



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 298

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL INDUSTRIAL

Decisões do Senhor Ministro

Rio, 2 de novembro de 1964

S.A. Farmaceutici Itália — Recorrendo do despacho do extinto Conselho de Recurso da Propriedade Industrial que reformara despacho do Senhor Diretor Geral do D.N.P.I., concessivo do pedido de caducidade da marca Mictina, registro n.º 79.191, do requerente Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S.A. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Dou provimento ao recurso, em face do parecer. — Voltem os processos termos 179.638 e 179.640 ao D.N.P.I., para os devidos fins. — Em 24 de outubro de 1964. — (a) Daniel Faraço — Ministro da Indústria e do Comércio.

(Republicado por ter saído com incorreções no Boletim do dia 30 de novembro de 1964.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 2 de novembro de 1964

Laboratórios Lepetit S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 87.006, modelo de utilidade para novo estojos para supositórios e ampolas do requerente: Indústria Maps Ltda. — De acordo com o artigo 63 do Decreto n.º 535, de 23 de janeiro de 1962, nego colhimento ao pedido de reconsideração de fls. pelo fato de ser a anterioridade impeditiva aí apontada posterior a data da entrada deste processo no D.N.P.I.

Artur Eberhardt Sociedade Anônima Indústrias Reunidas — No pedido de deferimento do termo n.º 142.026, modelo de utilidade para caneta com ponta magnética de fixação do requerente: Hermann Frank — Na forma do artigo 63 do Decreto n.º 535, de 23 de janeiro de 1962 nego deferimento ao pedido de reconsideração de fls. para o fim de manter o despacho concessivo do registro, tendo em vista os pareceres técnicos constantes do processo.

Otis Elevator Company — Oposição ao termo n.º 94.972 privilégio de invenção. — Arquivar-se a oposição e prosseguir-se.

Exigência:

Termo n.º 232.206 — Globex Utilidades S.A. — Apresente a interessa-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

da novos exemplares na forma proposta pela D.M.

Reconsideração de despachos:

S.A. Indústrias Reunidas F. Matrazzo — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo n.º 386.933, marca Esporte. — De acordo com o Decreto n.º 535, de 23 de janeiro de 1962, artigo 63, nego deferimento ao pedido de reconsideração de fls. salientando que a própria interessada reconheceu como correto o despacho que modificou as etiquetas. Esta Diretoria, entretanto, já tem firmado em outras ocasiões o ponto de vista de qualquer alteração para mais no clichê só poderá ser objeto de novo depósito.

Cia. Nitro Química Brasileira — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo número 388.048, marca Nitrotox Super do requerente Nitrosin S.A. Indústria e Comércio de Produtos Químicos. — De acordo com o artigo 63 do Decreto n.º 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da Divisão de Marcas nego deferimento ao pedido de reconsideração de fls. para o fim de manter o despacho concessivo do registro conforme consta de fls. verso, visto já ser a requerente, titular de marcas com o início em Nitro, como Nitrosin e Nitropó.

São Paulo Alpargatas S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 396.579, marca Fronteira D'Oeste do requerente: J. Berenzon. — De acordo com o artigo 63 do Decreto n.º 535, de 23 de janeiro de 1962 acolho o pedido de reconsideração de fls. para o fim de indeferir o presente registro por considerá-lo colidente com as marcas n.ºs. 171.310 e 268.078 Far-West.

N. V. Chemische Industrie Synres — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo n.º 399.982, marca: Synolite — De acordo com o artigo 63, do Decreto n.º 535 de 23 de janeiro de 1962 nego acolhimento ao pedido de reconsideração constante do fls. para o fim de manter o despacho de indeferimento anterior, visto que há interferência entre as marcas Synolite, registranda e Synolite não Sintex, como afirmado pela reconsideração registrada.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Rio, em 2 de novembro de 1964

Exigências:

IBESA — Indústria Brasileira de Embalagens S.A. — No processo termo n.º 196.124 para IBESA — Prove a sua alteração de nome.

Angelina Ginotti — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 465.811 — Mantenho a exigência.

Recursos:

Marukyu Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 107.949, privilégio de invenção.

Jantzen, Inc — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 299.458, marca Jansen do requerente: Jansen S.A. Decoraciones y Muebles.

Jantzen, Inc — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 299.459, marca Jansen do requerente: Jansen S.A. Decoraciones y Muebles.

Jantzen, Inc — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 299.460, marca Jansen do requerente: Jansen S.A. Decoraciones y Muebles.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 1.º de dezembro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de SESENTA DIAS — na forma do parágrafo único do artigo n.º 134 do Código da Propriedade Industrial.

Restauração de processos:

N.º 421.938 — Subir e descer Jogo dos bonecos — Classe 49 — Coluna Sociedade Editôa Ltda. — Defiro o

pedido de restauração do presente processo nos termos do que prevê o artigo 204 do Código.

N.º 457.455 — Zelador — Classe 2 — Ipril S.A. Indústria e Comércio — Concedo a restauração.

Cancelamento de marcas:

Magazin Segadaes Roupas e Comércio Ltda. — Declara a desistência do título: Magazin Segadaes n.º 204.110 — Anote-se a extinção do presente pedido de registro de acordo com o art. 151, item 2.º do Código.

Magazin Segadaes Roupas e Comércio Ltda. — Declara a desistência da marca: Segadaes n.º 204.107 — Anote-se a extinção do presente pedido de registro de acordo com o art. 151 n.º 2 do Código.

Fábrica de Móveis Palmira Ltda. — Declara a desistência da marca: Palmira n.º 204.227 — Anote-se a extinção do presente pedido de registro de acordo com o art. 151 n.º 2 do Código.

Irmãos Mendonça Indústria e Comércio Ltda. — Declara a desistência do nome comercial: Irmãos Mendonça Indústria e Comércio Ltda. n.º 206.283 — Anote-se a extinção do presente pedido de registro de acordo com o art. 151, n.º 2 do Código.

Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade — Declara a desistência da marca: Ipiranga n.º 218.822 — Anote-se a extinção do presente pedido de registro de acordo com o artigo n.º 151 n.º 2 do Código.

Indústria Vici S.A. — Declara a desistência da marca Molho Vici número 219.615 — Anote-se a extinção do presente pedido de registro de acordo com o art. 151 n.º 2 do Código.

Civilit Indústrias de Artefatos de Cimento Amianto S.A. — Declara a desistência da marca: Civivester número 225.937 — Anote-se a extinção do presente pedido de registro de acordo com o artigo número 151, n.º 2 do Código.

Civilit Indústrias de Artefatos de Cimento Amianto S.A. — Declara a desistência da marca: Civilon número 225.938 — Anote-se a extinção do presente pedido de registro de acordo com o artigo número 151, n.º 2 do Código.

Civilit Indústrias de Artefatos de Cimento Amianto S.A. — Declara a desistência da marca: Civilon número 225.940 — Anote-se a extinção do presente pedido de registro de acordo

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHefe DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHefe DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do enterço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais, será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

com o artigo número 151, n.º 2 do Código.

Magazin Segadaes Roupas e Comércio Ltda. — Declara a desistência da marca: Segadaes n.º 252.532 — Anote-se a extinção do presente pedido de registro de acordo com o artigo 151 n.º 2 do Código.

Desistência de processo:

Empresa União de Transportes Rodoviários Ltda. — Declara a desistência do pedido de registro do nome comercial Empresa União de Transportes Rodoviários Ltda. termo 332.565 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Exigências:

Térmo n.º 380.526 — Bebidas Tanquá S.A. — Mantenho a exigência de fls. eis que a carta de fls. 11 não abriu novo prazo para o cumprimento da exigência.

Térmo n.º 398.219 — Cristovão Colombo Lisboa — Mantenho a exigência.

Diversos:

Mario Costa Barboza — No pedido de dispensa de Chefia de Seção — Processo do Gabinete n.º 2.052.64 — Nego deferimento ao pedido, confirmando o petiçãoário em sua função.

N.º 456.486 — Aquário Ramirez Limitada — Torno sem efeito o despacho que mandou arquivar o presente processo pelo fato de ter sido cumprida, em tempo oportuno, a exigência feita embora não juntada ao processo a petição correspondente, para que o mesmo tenha andamento normal.

N.º 624.403 — João Alexandre Miguelino — Remanescente da antiga Diretoria.

Prioridade de andamento: tumultua serviço; não tem amparo legal.

É próprio do espírito da lei, sendo até sua qualidade intrínseca e sua razão de ser, tratar a todos igualmente.

"Todos são iguais perante a lei" é aforismo conhecido de todos quando se torna justo, por circunstâncias diversas, tratar desigualmente a pessoas ou cousas desiguais, a Lei claramente o especifica.

Assim, em casos de empréstimos de dinheiro, o legislador frequentemente adota o critério de aquinhoar primeiro os mais idosos ou de prole numerosa, ou os casados, e finalmente, os solteiros ou os mais jovens.

O Código da Propriedade Industrial não consigna esta preferência ou qualquer critério de prioridade: antes, e muito ao contrário, faz consignar até o minuto em que o pedido dá entrada, e procura, destarte, fazer com que se respeite, nas diversas fases do processo, esta pequena fração de tempo.

Apenas o Regimento do extinto Conselho de Recursos admitia a preferência, desde que devidamente justificada, mas antes de atingir a fase do recurso, nenhuma preferência, sob nenhum pretexto, está prevista.

Isto não quer dizer que não soframos com o drama pessoal do interessado ou com o prejuízo que o erário nacional brasileiro possa ter, mas uma preferência, sem amparo legal e com o atraso em que se encontra o Departamento, além de ser profundamente injusta para com todos os demais Requerentes, que serão preteridos, tumultua tremendamente os serviços da Repartição concorrendo para que o mesmo ainda mais se atrase.

E a prática já demonstrou, como vimos no extinto CRPI, que a medida é inoperante, pois hoje é um requerimento apenas, amanhã seu número

aumenta e dentro em pouco, teremos milhares de pedidos de preferência, quando não outros pedidos ... de preferência, dentro da própria preferência; de preferência urgente; de preferência urgentíssima ...

É o caos ... e os processos menos urgentes nunca terão "chance" de serem solucionados.

Nego, pois, face aos motivos de ordem legal e processual, e por que dizer, até do mais comedido princípio de bom senso, a prioridade reclamada, e determino que o presente aguarde, como os demais, a ocasião de ser despachado.

N.º 624.404 — João Alexandre Miguelino — Remanescente da antiga Diretoria.

Prioridade de andamento: tumultua serviço; não tem amparo legal.

É próprio do espírito da lei, sendo até sua qualidade intrínseca e sua razão de ser, tratar a todos igualmente.

"Todos são iguais perante a lei" é aforismo conhecido de todos quando se torna justo, por circunstâncias diversas, tratar desigualmente a pessoas ou cousas desiguais, a Lei claramente o especifica.

Assim, em casos de empréstimos de dinheiro, o legislador frequentemente adota o critério de aquinhoar primeiro os mais idosos ou de prole numerosa, ou os casados, e finalmente, os solteiros ou os mais jovens.

O Código da Propriedade Industrial não consigna esta preferência ou qualquer critério de prioridade: antes, e muito ao contrário, faz consignar até o minuto em que o pedido dá entrada, e procura, destarte, fazer com que se respeite, nas diversas fases do processo, esta pequena fração de tempo.

Apenas o Regimento do extinto Conselho de Recursos admitia a preferência, desde que devidamente justificada,

mas antes de atingir a fase do recurso, nenhuma preferência, sob nenhum pretexto, está prevista.

Isto não quer dizer que não soframos com o drama pessoal do interessado ou com o prejuízo que o erário nacional brasileiro possa ter, mas uma preferência, sem amparo legal e com o atraso em que se encontra o Departamento, além de ser profundamente injusta para com todos os demais Requerentes, que serão preteridos, tumultua tremendamente os serviços da Repartição concorrendo para que o mesmo ainda mais se atrase.

E a prática já demonstrou, como vimos no extinto CRPI, que a medida é inoperante, pois hoje é um requerimento apenas, amanhã seu número aumenta e dentro em pouco, teremos milhares de pedidos de preferência, quando não outros pedidos ... de preferência; de preferência urgente; de preferência urgentíssima ...

É o caos ... e os processos menos urgentes nunca terão "chance" de serem solucionados.

Nego, pois, face aos motivos de ordem legal e processual, e por que dizer, até do mais comedido princípio de bom senso, a prioridade reclamada, e determino que o presente aguarde, como os demais, a ocasião de ser despachado.

Cia. Cervejaria Princesa S.A. — No pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a marca Marilá, termo n.º 346.686 — Nego o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o registro de Marilá para a classe 42 à vista da exigência do reg. n.º 217.678 que protege bebidas alcoólicas na mesma classe.

Comércio e Manufatura de Tecidos J. Silva S.A. — No pedido de re-

consideração do despacho que indeferiu o sinal de propaganda Credi-Fácil termo n.º 387.513. De acordo com o art. 63 do Decreto n.º 535 de 23-1 de 1962, nego deferimento ao pedido de reconsideração de fls. 10 podendo o requerimento se lhe interessar recomendar o assunto como Título de estabelecimento visto que o que foi depositado como sinal de propaganda e apenas dessa maneira poderá ter solução final.

Laboratório Lutecia S.A. — No pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a marca Lutecia, termo n.º 393.588. De acordo com o artigo 63 do Decreto n.º 535, de 23-1-62, nego deferimento à solicitação de reconsideração de despacho de fls. 8 e 9 que o pedido foi depositado como marca genérica e haver autoridades impeditivas na classe 41.

Companhia Taubaté Industrial — No pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o marca Ave Maria, termo n.º 395.159. De acordo com o art. 63 do Decreto n.º 535 de 23-1-1962, nego deferimento ao pedido de reconsideração de fls. 8, por isto que dos novos exemplares apresentados constam vários artigos feitos tipicamente de malhas como anáguas, blusas, casacos, calças, combinações, etc. Se é verdade que a marca impeditiva protege apenas meias, não é menos verdade que o seu nome comercial indica a confecção de quaisquer outras peças de vestuário, feitas de malha.

N. V. Chemische Industrie Synres — No pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a marca Synotex — Termo 399.980 — Nego deferimento ao pedido de reconsideração de fls. 15 de acordo com o art. 63 do Decreto n.º 535 de 23-1-62 por me parecerem conflitantes os registros Sinotex e Sintex para artigos iguais e afins.

N.º 414.246 — Cocktail Service Produtos Alimentícios — Tendo em vista o parecer de folhas retro e o que dispõem o art. 93 parágrafo único e 95 ns. 5 e 16 do OPI reconsidero ex-officio o despacho de 30-10-64 de acordo com o art. 65 do Decreto n.º 535 de 23-1 de 1962 para o fim de indeferir o presente pedido de registro.

N.º 453.574 — Duvjd Chinkerman — A vista do parecer da Diretora da Divisão de Marcas e o que proíbe o art. 95 ns. 5 e 16 do CPI reconsidero ex-officio o despacho de 3-11-64 (fls. 8) de acordo com art. 65 do Decreto número 535 de 23 de abril de 1962 para fim de indeferir o presente pedido de registro.

N.º 453.942 — Indarbras Industrial Exp. e Imp. Ltda. — Tendo em vista o que consta do art. 91 do CPI e de acordo com o art. 65 Decreto n.º 535 de 23-1-62 reconsidero ex-officio o o despacho proferido em 27 de outubro de 1964 para o fim de indeferir o presente pedido de registro face à decisão constante do termo n.º 210.725 publicada no DO. de 25-1-61 Seção III, onde o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio consideraram irrelevante a aglutinação de palavras estrangeiras e acionais.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

De 2 de dezembro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Desarquivamento de processo:

N.º 140.384 — Original configuração em cravador para pinos por detonação — Arthur Johannes Akermann — Concedo o desarquivamento.

N.º 142.743 — Modelo de cabide de material plástico — Atma Paulista S. A. Indústria e Comércio — Concedo o desarquivamento.

Privilégio de invenção deferido em face do laudo técnico:

N.º 113.436 — Portetor de segurança para bujões de gás — Giordano Bruno Bismark.

N.º 116.959 — Nova isolação em condensadores — Indústria de Condensadores Best S. A.

N.º 117.364 — Processo de preparação de aminas terciárias — General Mills Inc.

N.º 118.465 — Processos de fabricação e aplicações de corantes reagentes metalíferos — Sandoz A. G.

N.º 119.322 — Processo para tingir materiais sintéticos — Azienda Colori Nazionali Affini Acna S. P. A.

N.º 119.336 — Novo processo para fabricação de formas para difusores de luz — Alfjo Marone.

N.º 120.084 — Processo de gravação e banho aperfeiçoado de gravação — The Dow Chemical Company.

N.º 130.937 — Processo e dispositivo para a congelação forte de vveres alimentos remédios — Hans Karl Ludwig Beckmann.

N.º 151.594 — Bloco de forma quadrado retangulo pre moldado para construções — Ruy José Ribeiro.

N.º 117.723 — Um frasco coqueleira — Destilaria Medellin S. A.

N.º 145.916 — Novo modelo de manopla para torneiras — Indústria de Artefatos de Metal Ltda.

N.º 118.048 — Nova chave de onda vertical do tipo alavanca — Heinz Baruch.

Modelo de utilidade deferido em face do laudo técnico:

N.º 118.260 — Original modelo de recipiente para embalagem de sôros — Petroquímica do Brasil Ltda.

N.º 122.539 — Base terminal para lâmpadas fluorescentes — Primeletrica Ltda.

Privilégio de invenção indeferido em face do laudo técnico:

N.º 117.182 — Parquete mosaico e processo da sua fabricação — Krauth & Co.

N.º 135.462 — Aperfeiçoamento calçados — Previtalhi & Cia. Ltda.

N.º 97.256 — Novo interruptor elétrico — Francisco Mazzocca.

N.º 12.583 — Ligação para mangueiras especialmente para mangueiras de incêndio — Hans Oetiker.

Modelo de utilidade indeferido em face do laudo técnico:

N.º 93.354 — Novo tipo de aparelho para afiar lâminas de barbear — Arthur Felisberto Montelro.

N.º 104.242 — Novo modelo de placas identificadoras luminosas — João Jorge Maciel Viana.

N.º 126.575 — Novo tipo de sofá — Beliche conversível — Gildo Lucato.

Desenho ou modelo industrial indeferido em face do laudo técnico:

N.º 118.825 — Inedita ornamentação aplicável a cabos de talheres e simihares — Indústrias Santos Azevedo Ltda.

N.º 137.405 — Novo modelo de calçado feminino — Duracour S. A. Indústria e Comércio.

N.º 137.998 — Novo modelo de resistência elétrica aplicável em ferros para passar roupas — Material Elétrico Universal Ltda.

N.º 138.002 — Novo modelo de resistência elétrica aplicável em ferros para passar roupas — Material Elétrico Universal Ltda.

N.º 138.319 — Sandália — Classe 9 — Ancora Companhia de Indústria e Comércio.

N.º 138.322 — Novo modelo de sandália — Ancora Companhia de Indústria e Comércio.

N.º 138.324 — Uma nova ornamentação e mecalçados — Ancora Companhia de Indústrias e Comércio.

N.º 138.517 — Novo modelo de sandália — Duracour S. A. Indústria e Comércio.

N.º 138.573 — Novo modelo de sandália — Indústria e Comércio Kattan Ltda.

N.º 141.606 — Novo modelo de Estrutura Suporte para mesas — Móveis Teperman S.A.

N.º 141.608 — Nova configuração ornamental para suporte de tabuleiros de mesa — Móveis Teperman S.A.

N.º 143.337 — Calça com vinco costurado — Benevenuto da Silva Júnior.

N.º 143.760 — Original configuração em pastas suspensas para armários e usos correlatos — Bentivoglio Marini.

N.º 144.254 — Novo modelo de estrutura Tubular para pés de mesa ou escrivaninha — Móveis Teperman S.A.

N.º 144.343 — Fecho de Segurança — Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal.

N.º 144.366 — Original Configuração de Grampeador — R. J. Montag.

N.º 144.713 — Nova ornamentação aplicada a cabos de talheres e demais peças de baixelas em geral — Meridional S.A. Comércio e Indústria.

N.º 145.843 — Novo Modelo de manopla para torneiras — Indústria de Artefatos de Metal Ltda.

N.º 145.977 — Um novo e original fecho para malas ou similares — Indústria Metalúrgica São Caetano S.A.

DESISTÊNCIA DE PROCESSOS

Declara a desistência do termo: 147.297 — Privilégio de Invenção para Rôlo-Matriz Formador de Capsula com Anéis Protetores — Anote-se a desistência e archive-se o processo Ranco Incorporated — Declara a desistência do termo: 147.617 — Privilégio de Invenção para Aparelho de Contrôie — Anote-se desistência e archive-se o processo.

Brown Boveri & Company Limited — Declara a desistência do termo:

N.º 150.799 — Privilégio de Invenção para Disposição com um elemento de combustivel — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

EXIGENCIAS

Burndy do Brasil Conetores Ltda. — Opoente ao termo: 119.991 — Cumpra a exigência.

N.º 84.418 — Nicolino Guimarães Moreira — Cumpra a exigência.

N.º 104.818 — Ettore Manzolini — Cumpra a exigência.

N.º 112.513 — Michele Locatelli — Cumpra a exigência.

N.º 116.159 — Kanari Kinouchi — Cumpra a exigência.

N.º 119.923 — Discos R.G.E. Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 12.606 — Ekipatrio S.A. Indústria e Comércio de Refrigeração — Cumpra a exigência.

N.º 122.738 — Jun Sato — Cumpra a exigência.

N.º 124.188 — Euclides Boe — Cumpra a exigência.

N.º 124.349 — Umberto Buoianno e Giuseppe Bullo — Cumpra a exigência.

N.º 123.835 — Epaminondas de Oliveira Soares Júnior e José Teixeira de Azevedo — Cumpra a exigência.

N.º 116.131 — Fábrica Pindorama Artefatos de Arame e Ferro Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 126.655 — Isac Isac — Cumpra a exigência.

N.º 149.323 — José Breitman — Cumpra a exigência.

N.º 153.125 — Willys Overland do Brasil S.A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N.º 101.295 — Jeronymo Ricardo de Mattos — Arquite-se o processo.

N.º 110.034 — Polegnhi Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios Bertolli Galbani S.A. — Concedo o desarquivamento.

N.º 112.898 — Henrique Rivieri — Arquite-se o processo.

N. 127.979 — United States Rubber Company — Arquivar-se o processo.

N. 149.012 — Walter Klingler — Concedo o desarmamento.

OPosição

Vulsan Material Plástico S.A. — (Oposição ao termo: 118.619 — Privilégio de Invenção de C.I.M.E.M. Di Fratelli Gadani).

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E DAS SEÇÕES REPUBLICADO POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES.

Rio, 2 de dezembro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo vindo nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO.

N. 103.313 — Agregados Moldáveis e Processos para Fábrica-Los — Minnesota Mining And Manufacturing Company.

N. 105.758 — Processo para a fabricação de poli-etileno de baixa pressão com grau de polimerização médio determinado — Chemische Werke Huls Aktiengesellschaft.

N. 107.944 — Processo para a Cloração de Hidrocarbonetos Alifáticos contendo 1 a 4 átomos de carbono e seus derivados incompletos clorados na fase gasosa — Pittsburgh Plate Glass Company.

N. 112.577 — Processo de preparação de novas amidas de ácido alfa-amino-beta-hidroxi-carboxilicos — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Brüning.

N. 114.107 — Processo para a preparação de misturas de hidrocarbonetos adequados para uso como gasolina premium — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

N. 115.845 — Ligação de abotoadura de camisa — Confecções Tupan Ltda.

N. 118.153 — Novo processo de preparação de pregnano-Dionas substituídas — Roussel Uclaf.

N. 118.302 — Processo para aquecimento de materiais em um forno rotativo — Elektrokemisk S.A.

N. 118.791 — Processo de preparação de derivados clorados de benzotriola e composições praguicidas compreendendo os mesmos — N. V., Philips' Gloeilampenfabrieken

N. 119.722 — Massas prensadas dotadas de elevado teor em material de enchimento constituídas por material de enchimento fibroso e material sintético termoplástico bem como corpos prensados homogêneos produzidos com tais massas prensadas especialmente chapas e folhas e processo para a obtenção das massas prensadas — Karl Ludwig Blau, Alfons Herr, Dr. Josef Lintner, Otto Wilhelm.

N. 119.921 — Aparelho Automático de marcação de tempo para máquinas de alvar — Alberto Boton.

N. 120.055 — Processo para produção de resinas sintéticas fracamente polares servindo como agentes adjuvante — Veb Farbenfabrik Wolfen.

N. 120.331 — Processo para a fabricação de novos halogeno androstenos — Ciba Societé Anonyme.

N. 121.259 — Processo para a fabricação de disazo corantes hidro-insolúveis — Ciba Societé Anonyme.

N. 121.353 — Novo processo para fixação de barras e tubos a frio em chapas ou peças — Hugo João Felipe, Victorio Landolfi, José dos Santos Perfeito e Carlos Manoel Bandeira de Mello.

N. 121.550 — Aperfeiçoamento em abridor de lata com estrutura de montagem de dupla finalidade — General Elétric Company.

N. 121.567 — Processo de fabricação do metacrilato de metila — Solurgie Et Des Acieries Electriques D'Ugine.

N. 121.780 — Processo para a obtenção de estampados e tingiduras sólidas aos tratamentos por via úmida sobre materiais celulósicos e fibras albuminosas — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Brüning.

N. 121.802 — Processo de escrita por meio de um jato de matéria dirigida sobre uma superfície e dispositivo para execução desse processo — Paillard S.A.

N. 121.842 — Processo Aperfeiçoado para preparação de alfa-olefinas e nova composição de substâncias — Continental Oil Company.

N. 121.860 — Processo para a obtenção de N-di-alquil e N-di-araquil — Forforil Homo Cisteine Tio Lactona — Deutsche Gold Silber Scheideanstalt Cormals Roessler.

N. 122.227 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de confecção de produtos endurecidos a partir de poliésteres não saturados e compostos copolimerizáveis com estes ésteres — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N. 122.277 — Controle para linha de processamento de tiras — United States Steel Corporation.

N. 122.505 — Processo novo e aperfeiçoado para a preparação de dimetil 2, 3, 5, 6, tetracloro-terefalato — Diamond Alkali Company.

N. 129.552 — Panos Textéis não tecidos e métodos para produzi-los — Kenneth Homes Barnard.

N. 132.980 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a filtros de óleo — Magnetic Filter Corporation.

N. 135.043 — Processo para a produção de óxido de etileno — Shell Internationale Research Maatschappij N.V.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO.

N. 113.876 — Nova disposição em salto para tamancos e calçados de uso feminino — Carlos Verzellesi de Frederico Barbato.

MODELO DE UTILIDADE INDEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO.

N. 101.728 — Novo modelo de lançadeira para teares — Rodolpho Fernando Goemann.

GARANTIA DE PRIORIDADE

N. 153.274 — Gerador de ions para fins terapeuticos e condicionamento de Ar — Remigio Franco Lazo — Arquivar-se a prioridade de acordo com o art. 9º do Código.

N. 153.376 — Conjunto de arruelas magneticas — Benedito José Tavares Leite — Arquivar-se a prioridade de acordo com o art. 9º do Código.

N. 153.377 — Novo travador de porta — Benedito José Tavares Leite — Arquivar-se a prioridade de acordo com o artigo 9º do Código.

N. 153.378: Novo tipo de marcador de gado — requerente: Benedito José Tavares Leite — Arquivar-se a prioridade de acordo com o artigo 9º do Código.

Desistência de Processos

Chas. Pfizer & Co. Inc. — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção: Processo de transformação de Antibiotico — 4 — Epl — Tetraciclino — termo 130.678 — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

S.A. — White Martins — declara a desistência do termo 132.576: privilégio de invenção: Processo para a fabricação de cimento — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

Exigência

Termo: 137.187: Domenico Ferri — Pague a taxa de desarmamento.

Diversos

Termo: 119.103: Musa Ibrahim Suri — Modelo de utilidade — Arquivar-se o processo.

Termo: 136.776: Olin Mathieson Chemical Corporation — Privilégio de invenção — Arquivar-se este processo.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Rio, 2 de novembro de 1964.

Máquinas e Estruturas ACEMA Ltda. — Transferência para seu nome da marca Acema n. 189.835 — Anote-se a transferência.

Haemo — Derivados S.A. Produtos Farmacêuticos — Transferência para seu nome da marca Haemo n. 195.078 — Anote-se a transferência.

Cia. Supergaz Engarrafadora e Distribuidora de Gaz — Transferência para seu nome da marca Gasbel n. 198.817 — Anote-se a transferência.

Super Lojas Arapuá S.A. — Transferência para seu nome das marcas Arapuá n. 214.821.

Arapuá n. 216.249. Arapuá n. 234.199 — Anote-se as transferências

Cia. Brasileira de Discos — Transferência para seu nome da marca Fantasia n. 219.120 — Anote-se a transferência.

Huri Goytacaz — Transferência para seu nome da marca Diretório Bancário Brasileiro n. 246.905 — Anote-se a transferência.

Union Sils, Van de Loo & Co. — Transferência para seu nome da marca Impex n. 257.847 — Anote-se a transferência.

Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos Ltda. — Pedido para ser anotada na marca Difusina n. 271.087 a alteração do nome — Anote-se a alteração de nome.

Faber G E Inc. — Transferência para seu nome das marcas:

Aphrodisia n. 162.550. Woodhug n. 202.985.

I.R.F.M. Aphrodite n. 236.448.

Fabergette n. 240.375.

Flambeau n. 250.790.

ACT-IV n. 262.270 — Anote-se as transferências.

Chas. Pfizer & Co. Inc. — Transferência para seu nome das marcas:

Barbasol n. 202.810.

Barbasol n. 203.140.

Barbasol n. 203.411.

Nephenalin n. 287.936.

Piperazate n. 272.832.

Clarín n. 288.009 — Anote-se as transferências.

Farmacia Vila Mariana — Transferência para seu nome das marcas:

Otitol n. 203.693.

Dermo-Sulfatrilin n. 195.179.

Intercálcio n. 241.880.

Rino-Sulfapenitricin n. 269.055.

Oftal-Sulfatrilin n. 169.383 — Anote-se as transferências de acordo com o parecer da Seção.

EXIGENCIAS

Cia. de Produtos Químicos Industriais M. Hamers — No pedido de averbação de contrato dos registros internacionais:

N. 53.947 — Processo n. 10.966 de 1962.

N. 50.556 — Processo n. 10.982 de 1962. — Preste esclarecimentos.

Paillard S.A. — No pedido de alteração de nome do registro internacional n. 87.577 — Processo n. 18.400 de 1964 — Mantenho a exigência.

Vereinigte Papierwerke Schickedanz & Co. — No pedido de alteração de nome do registro internacional n. 52.074 — Processo n. 28.407 de 1964 — Pague mais uma taxa.

Laboratórios Trevifarma S.A. — Na transferência dos registros ns. 215.488 — 282.533 — 287.546 — Cumpra as exigências.

L'Oreal — No pedido de alteração de nome no registro n. 226.467 — Cumpra a exigência.

Cia. Industrial Palmeiras Máquinas e Móveis — No pedido de averbação de contrato do registro n. 161.682 — Cumpra a exigência, quanto ao registro n. 161.681 — Aguarde-se o cumprimento da exigência.

Siprometa S.A. Indústria e Comércio — Na transferência do registro n. 207.498 — Cumpra a exigência.

Polyroda Indústria e Comércio Ltda. — Na transferência do registro n. 275.197 — Cumpra a exigência.

P. Guimarães & Filhos Ltda. — Na transferência de registro n. 282.494 — Cumpra a exigência.

Telefunken do Brasil S.A. — Na averbação de contrato do registro n. 288.732 — Apresente clichê.

Indústria A. Zanussi — Na averbação de contrato do registro n. 290.184 — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

Ch. Luz Stearica — No pedido de apostila no registro n. 203.706 — Anote-se, mediante apostila que a nova titular reconhece a validade do contrato de exploração a favor do requerente.

Indústria Brasileira de Aço S.A. — No pedido de apostila no registro n. 280.423 — Anote-se, mediante apostila, o contrato de exploração a favor do requerente já anotado no registro anterior de n. 152.229.

Indústria Brasileira de Aço S.A. — No pedido de apostila no registro n. 266.971 — Anote-se, mediante apostila o contrato de exploração já averbado no registro anterior n. 145.725.

Indústria Brasileira de Aço S.A., no pedido de apostila no registro 280.308 — Anote-se, mediante apostila o contrato de exploração já averbado no registro anterior 152.262.

Indústria Brasileira de Aço S.A., no pedido de apostila no registro 281.491 — Anote-se, mediante apostila, o contrato de exploração já averbado no registro anterior 151.124.

Boehringer do Brasil S.A. Produtos Químicos e Farmacêuticos, no pedido de apostila no registro 291.495 — Anote-se, mediante apostila, o contrato de exploração já averbado no registro anterior 145.254.

Panificadora Doze de Outubro Limitada, na transferência do registro número 197.009 — Arquite-se o pedido de anotação de transferência por falta de cumprimento da exigência.

Retificação no Despacho de Transferência publicado em 26 de outubro de

1964 que saiu com incorreções:

Revere Camera Company (antiga Samica Corporation — transferência para seu nome das marcas:

Woelesak — número 129.009.

Revere — número 184.109.

Revere — número 230.802 — Anote-se a transferência de Revere Camera Company, para Revere Camera Company, antiga Samica Corporation.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Chamada para pagamento da taxa final

Dia 2 de dezembro de 1964

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final dos mencionados processos de marcas:

Nº 121.787 — José Maria da Fonseca Succ Limitada.

Nº 267.788 — Lab. Loubet de Produtos Farmacêuticos Limitada.

Nº 333.562 — S.A. Knowler & Foster de Importação e Comércio.

Nº 385.545 — Comércio de Tecidos Françatex S.A.

Nº 385.546 — Comércio de Tecidos Françatex S.A.

Arquivamento de Processos

Ficam os processos abaixo mencionados arquivados

Marcas

Nº 145.270 — Hergendador Gama.

Nº 347.206 — Poços Artizanos Mineração e Engenharia Civil Pomec Limitada.

Nº 385.171 — Bar e Bilihares Otenta e Oito Limitada.

Nº 396.744 — Ind. Dentoplast Odontológica Limitada.

Nº 391.502 — Mario Mascarenhas da Rocha.

Nº 405.630 — Ortoquímica do Brasil Ind. Químico Farmacêutico Limitada.

Nº 405.763 — Ouriques Jacques de Oliveira.

Nº 411.117 — João Baptista Raia.

Nº 411.241 — S. Santos Limitada.

Nº 411.426 — Ariovaldo Argelô.

Nº 411.459 — Sotese Soc. Técnica de Administração e Seguros Limitada.

Nº 411.487 — Fausto Martins.

Nº 411.494 — Comércio e Indústria W. Randenz S.A.

Nº 411.497 — Eletroterm S.A.

Nº 411.610 — Sebastião Verger Mulet.

Nº 411.707 — Déa Silva e Sousa.

Nº 411.713 — Amílcar Silva.

Nº 411.895 — Calçados Picot Limitada.

Nº 411.917 — Imarc S.A. Ind. de Móveis e Instalações Comerciais.

Nº 411.918 — Imarc S.A. de Móveis e Instalações Comerciais.

Nº 411.919 — Auto 13 de Maio Limitada.

Nº 412.085 — Transportadora Ri Gran Sul Limitada.

Nº 412.148 — Cia. Industrial Mercantil e Administrativa.

Nº 412.154 — Distribuidora de Produtos de Beleza Frasqueiras Esmavi Limitada.

Nº 412.166 — Empresa Viamar Sociedade Anônima.

Nº 430.744 — Comercial e Importadora Ascot Limitada.

Nº 431.045 — Comercial e Construtora Itaituba Limitada.

Nº 431.192 — Vieira S.A. Com. e Ind.

Nº 431.699 — Comercial Somaco Limitada.

Nº 435.637 — Comércio Ind. e Importação Barreto Agostinho Limitada.

Nº 435.835 — Wings Propaganda Limitada.

Nº 436.860 — Antídio Almeida Júnior.

Nº 439.367 — Orlando Barth.

Nº 440.176 — Ersa Agro Pecuária Sociedade Anônima.

Nº 440.256 — Venâncio Pereira Veloso e Clímério Pereira Veloso.

Nº 442.590 — Azulay Cavalcanti Cia. Limitada.

Nº 442.869 — Pransmusica S.A. Distribuidora de Música Funcional.

Nº 446.808 — Agepa S.A. Armazéns Gerais de Produtos Agrícolas.

Nº 447.239 — Jasse & Oliveira.

Nº 448.064 — Imobiliária June Sociedade Anônima.

Nº 448.875 — Consulente Comercial e Construtora Técnica Limitada.

Nº 460.435 — Charias Nepumuceno Filho.

Nº 460.713 — José Urbano Alves.

Nº 460.727 — José Hibernon Moreira.

Nº 460.728 — Antônio Venâncio Leite.

Nº 460.730 — Néscio Alves Sobrinho.

Nº 460.897 — Ipema Ind. Pesqueira do Maranhão S.A.

Nº 460.914 — Maria Helena dos Santos Monteiro.

Nº 460.937 — Papelaria Aguiar Limitada.

— Arquivem-se os processos.

Ficam os processos acima mencionados arquivados

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Ficam os processos de marcas abaixo mencionados arquivados

Nº 462.369 — Caldeiraria e Mecânica Calmec Limitada.

Nº 463.036 — Previsão S.A. Administração de Empresas e Seguros.

Nº 463.320 — Marcial Fernandes Lopes.

Nº 463.355 — Lyrio Cabral & Cia. Limitada.

Nº 463.362 — Rádio Educadora Rio Doce Limitada.

Nº 463.411 — Oliveira Castro & Cia. Limitada.

Nº 463.430 — Ede Rappe da Costa Almeida.

Nº 463.487 — Ind. de Produtos Alimentícios Kon Tiki Limitada.

Nº 463.510 — Organização Ruf Sociedade Anônima Equipamentos para Escritórios.

Nº 463.563 — Eurotextil Ind. Comércio Representações Importação Limitada.

Nº 463.560 — Importex Soc. Técnica Importadora e Exportadora Limitada.

Nº 463.988 — Josauto Capotaria Comercial Limitada.

Nº 464.036 — Hilal Mustafa Tubage.

Nº 464.221 — Casa Diana Paolucci Sociedade Anônima Comercial e Importador.

Nº 464.435 — Luiz Felipe Lacerda Filho.

Nº 464.537 — Terral S.A. Máquinas Agrícolas.

Nº 464.538 — Terral S.A. Máquinas Agrícolas.

Nº 464.707 — Poliform Ind. e Comércio Soc. Limitada.

Nº 464.726 — ECBA Elevação Cultural Brasileira Argentina Limitada.

Nº 464.794 — Braun & Braun Limitada.

Nº 464.821 — Baccarin & Vargas Limitada.

Nº 464.878 — Giovanni Feloy.

Nº 464.909 — Ultralapar Aparelhos e Serviços Limitada.

Nº 465.128 — Martins & Serra Limitada.

Nº 465.194 — Representações Renagex Limitada.

Nº 465.195 — Coesion Participações Industriais S.A.

Nº 465.206 — Aviplex Luminosos de Plásticos Limitada.

Nº 465.238 — Waldemar Seyssel.

Nº 465.373 — Edmond Bourderye.

Nº 465.433 — Jamartin Comércio Ind. e Imp. Limitada.

Nº 465.452 — Silca Nezita Martins Costa.

Nº 465.64 — Maria Agata Coliri Nassif.

Nº 462.712 — Isaac Cohen Haim Cohen e Reynaldo Amaral Duarte.

Nº 465.763 — Calçados Rotina Limitada.

Nº 465.764 — Calçados Rotina Limitada.

Nº 465.823 — Oficina Belacap de Pintura e Niquelagem Limitada.

Nº 465.997 — Abilio Alfredo da Silva Coelho.

Nº 466.062 — Vicente Gagliardi.

Nº 466.135 — Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A.

Nº 466.142 — Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A.

Nº 466.143 — Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A.

Nº 466.238 — Onel Limitada Ind. e Com.

Nº 466.244 — Extractor Comércio Ind. e Exportação Limitada.

Nº 466.271 — Widima Ind. e Comércio de Vidros Limitada.

Nº 466.283 — Fábrica de Sons Industrializados Havana Limitada.

Nº 466.349 — Brasca Agro Pecuária S.A.

Nº 466.383 — Elias Tyrrell Tavares.

Nº 466.435 — Antônio Rodrigues Coelho & Cia.

Nº 466.465 — S.A. Ind. Reunidas F. Matarazzo.

Nº 466.612 — Arnaldo Azevedo.

Nº 466.661 — Bar e Café Estacionamento Limitada.

Nº 466.689 — Ferdinand Pericles Youyouart.

Nº 466.818 — Romenic Antônio Cardillo.

Nº 466.934 — Agenor Smith de Oliveira.

Nº 466.937 — José Eduardo Ribeiro.

Nº 466.981 — Ind. de Calçados Gosch Irmãos.

Nº 466.983 — Peter Wilhelm Brandt.

Nº 467.274 — Fabro Gaxetas Metálicas Limitada.

Nº 467.386 — Batentex Comércio de Esquadrias de Madeira Limitada.

Nº 467.431 — Representações A. A. Lara Limitada.

Nº 467.481 — Wilhelm Bartenstein.

Nº 468.241 — Mecânica A B J Limitada.

Nº 468.253 — Soc. Comercial Argenta Limitada.

Nº 468.356 — Lustres Luar Limitada.

— Arquivem-se os processos.

— Ficam os processos acima mencionados arquivados.

NOTICIARIO

Retificações:

Térmo n.º 95.448 — Privilégio de invenção para Processo de Preparação de Cristalizados Fenólicos Hidratados de Cianocobalamina — Requerente — Rousset Uclaf. Pontos publicados em 16 de novembro de 1964. Retificado com algumas alterações em 30 de novembro de 1964.

Térmo 126.628 — Privilégio de Invenção — Novo Rebite Expansível — Requerente para Salvador Matheus Zvebil Pontos publicados em 13 de novembro de 1964. Retificado em 30 de novembro de 1964.

Rio, 2 de dezembro de 1964. — Assinele e encerrel 26 laudas do expediente. — Nilton Alvim Xavier — Diretor do Serviço de Documentação.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 154.394

De 6 de novembro de 1963.

Requerente: Edmundo Doura — Sao Paulo.

Titulo: Dosificador para a preparação de uma dose individual de infusão — Privilégio de Invenção. 1.º) — Um dosificador para a preparação de uma dose individual de infusão, caracterizado pelo fato de ser constituído por um con-

Nas figuras, observam-se que os cavalos são sempre na mesma cor viva, os homens em duas cores contrastantes, as mesmas que aparecem nas figuras geométricas, sendo os detalhes, sombras e filetes executados na cor preta. Todo o conjunto estampado em cinco cores sobre fundo tinto, estampa coberta.
Total de 2 pontos.

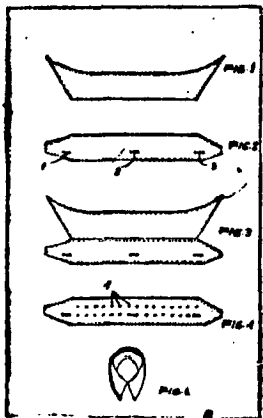
TERMO Nº 151.084

Em 25 de julho de 1963

Nome: Oscar Pinêdo.

Enderço: Rua Barão de Itapetininga nº 88, 10º andar — Capital — São Paulo.

Invento: "Nôvo Tipo de Colarinho para Homens" — Classificação.



1º — Nôvo tipo de colarinho para homens, caracterizado por se formar de duas partes ligadas por costura manual, ou à máquina ou coladas, a primeira constituindo a parte externa do colarinho e feita de matéria plástica couro e materiais semelhantes, e a segunda, ou parte interna, ou base sendo feita de tecido apropriado e multiperfurada para dar maior flexibilidade ao colarinho, também servindo para torná-lo mais higiênico.

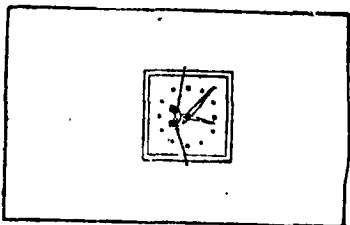
TERMO Nº 151.088

Em 25 de julho de 1963

Nome: Jaime Vilarrubla Santa Eulalia.

Enderço: Rua Barão de Itapetininga, 88 — 10º andar.

Invento: Relógio com Disco Visor Grafado e ou Desenho Gráfico no Mostrador.
— Classificação — Modelo industrial.



1º — Relógio com disco visor gravado e ou desenho giratório no mostrador, caracterizado por ter no mostrador um burtur em forma de semicírculo, pela qual podem ser vistos repetidamente, pequenas frases,

lembretes e desenhos, impressos em um pequeno disco que substitui o ponteiro indicador dos segundos girando no lugar deste.

TERMO Nº 151.093

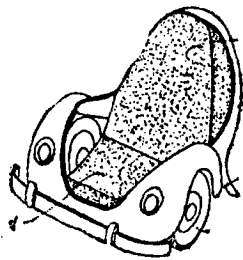
Em 25 de julho de 1963

Nome: Fernando Malhao Baidijão.

Enderço: Rua Barão de Itapetininga nº 88, 10º andar — Capital — São Paulo.

Invento: "Nôvo Modelo de Poltrona".

Classificação: Modelo Industrial.



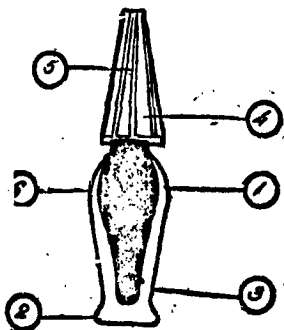
1º — Nôvo modelo de poltrona formado de uma poltrona comum porém caracterizado por ter o encosto móvel de forma que quando é o mesmo baixado, para a frente, o assento da poltrona fica oculto e o conjunto assim fechado reproduz a parte dianteira de um automóvel Volkswagen, as rodas inclusive.

TERMO Nº 151.122

Em 26 de julho de 1963

Requerente: Miguel Dib — São Paulo.

Invento: Nôvo formato de vidro para esmalte de unhas. — Modelo Industrial.



1º — Nôvo formato de vidro para esmalte de unhas, caracterizado pelo fato de se apresentar formado por um corpo de secções horizontais retangulares e de áreas harmonicamente variáveis no sentido vertical, de modo a finalizar um formato de perfis cônicos com as extremidades superior e inferior arqueadas ou abuladas em sentidos inversos, sendo que esta última se apresenta por uma base retangular de relativa espessura.

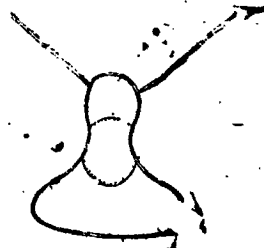
Segue a redação dos pontos de 2 a 4.

TERMO Nº 151.168

Em 22 de abril de 1963

Requerente: Confecções Jô Ltda — São Paulo.

Título: Original modelo de cuere — Modelo Industrial.



1º — "Original modelo de cuere" confeccionado em tecido de malha espesso, em cor variada, substancialmente elástico, dotado de debum nas bordas caracterizado por ter feição substancialmente triangular, com o vértice em ponta curva voltado para baixo os laterais configurados por linhas curvas côncavas e a base que fica voltada para cima com linha convexa, projetando-se dos laterais extremos da extremidade do vértice dois reforços suficientemente compridos para permitirem uma volta completa em torno da cintura do hebê e posterior amarração frontal.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 151.189

Em 30 de abril de 1963

Requerente: Atahyde Silva — São Paulo.

Título: Original desenho e bordado aplicável a bordas de toalhas centro de mesa, colchas e similares. — Modelo Industrial.



1º — "Original desenho de bordado aplicável a bordas de toalhas centros de mesa, colchas e similares", obtido por meio de máquina de bordar com ponto "cheio" caracterizado por ser formado por uma série de festões que se iniciam na extremidade ou ponta do tecido e o rodeiam completamente, delimitando em cada ponta com o comprimento de três ou quatro festões um "bico" triangular, cuja base é formada por duas curvas em "S" horizontal, ou seja por dois festões convexos, que se continuam por dois festões côncavos que se unem no centro do bico, configurando outro pequeno bico interno, em relação ao pano, tendo duas voltas; no meio do "S" e em continuação ao festão côncavo; pelo fato do bico em forma de triângulo, ter ao longo da linha mediana vertical, um bordado cheio em forma de linha curva ou seja de "S" estilizado e vertical ladeado simetricamente por três festões ligados pelas extremidades e com as respectivas concavidades voltadas para o cen-

tro e onde se encontra o "S" alongado, enquanto que o espaço compreendido entre os festões da borda do bico e os festões que aveçam o "S" alongado é completamente cheio por ponto de "areia" ou seja por voltas irregulares, superpostas de costura descrevendo voltas que mais ou menos se superpõem.

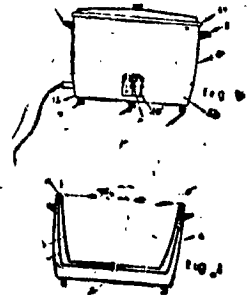
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 151.174

Em 22 de abril de 1963

Requerente: Hiroshi Gono — São Paulo.

Título: Um nôvo tipo de panela térmica elétrica. — Modelo Industrial.



1º — Nôvo tipo de panela térmica elétrica, constituída de alumínio ferro ou de qualquer outro material apropriado em cores e tamanho desejados, caracterizado pelo fato de ser apresentada com a configuração de um tronco cilíndrico de fundo inferior invisivelmente chanfrado 12, e boca superior com um arco saliente 13, o qual é formado pela depressão 14, localizada na parte interna da dita caruça.

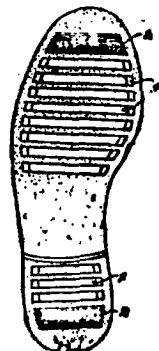
Total de 4 pontos.

TERMO Nº 151.208

Em 29 de julho de 1963

Requerente: São Paulo Alpargatas S. A. — São Paulo.

Título: Nôvo modelo de solado para calçado. — Modelo Industrial.



1º — Nôvo modelo de solado para calçado caracterizado por frizos transversais de seção reta retangular, existentes na sola e no talto, seguidos, nas extremidades, de zonas de pequenos frizos estreitos concentrados, também transversais, de seção reta triangular, todo o solado, com exceção das zonas de frizos estreitos sendo áspera, com pequenos pontos salientes.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 151.208

Em 29 de julho de 1963

Requerente: São Paulo Alpargatas S. A. - São Paulo.
Título: Novo modelo de solado para calçado. - Modelo Industrial



1º - Novo modelo de solado para calçado caracterizado por ter na sola e no salto, uma zona central provida de frizos retos transversais, de seção reta triangular, separada da periferia por uma zona rugosa com pequenos frizos irregularmente dispostos.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 151. 211

Em 29 de julho de 1963

Requerente: São Paulo Alpargatas S. A. - São Paulo.
Título: Novo modelo de solado para calçado. - Modelo Industrial

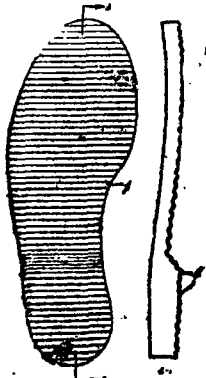


1º - Novo modelo de solado para calçado caracterizado por três grupos de frizos arredondados na sola e dois no salto, cada grupo sendo formado quatro frizos dispostos em T.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 151.212

Em 29 de julho de 1963

Requerente: São Paulo Alpargatas S. A. - São Paulo.
Título: Novo modelo de solado para calçado. - Modelo Industrial.



1º - Novo modelo de solado para calçado, caracterizado por uma pluralidade de frizos transversais

arredondados que se estendem de borda a borda, em toda a extensão do solado que é inteiramente, com um suave rebaixo as regiões do salto e da sola.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 151.210

Em 29 de julho de 1963

Requerente: São Paulo Alpargatas S. A. - São Paulo.
Título: Novo modelo de solado para calçado. - Modelo Industrial



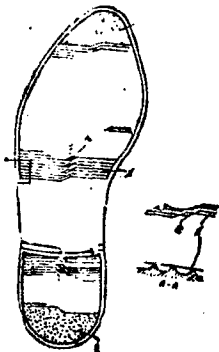
1º - Novo modelo de solado para calçado caracterizado por saliências ponteadas dispostas, transversalmente, em linhas sinuosa, paralelas, parcialmente interpenetrantes, na sola e no salto, cada linha sendo superposta, ao longo de todo o seu comprimento a uma saliência retangular também transversal sendo ásperas as superfícies externas de todas as saliências.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 151.213

Em 29 de julho de 1963

Requerente: São Paulo Alpargatas S. A. - São Paulo.
Título: Novo modelo de solado para calçado. - Modelo Industrial.



1º - Novo modelo de solado para calçado caracterizado por ser a maior parte da sola e do salto coberto por uma pluralidade de frizos de seção triangular que se unem no meio, formando pequenos espaços vazios, sendo no restante, paralelos.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 151.221

Em 29 de julho de 1963

Requerente: Ugo Giovanni Neri - Minas Gerais.
Título: Nova aplicação de tecidos e ou penas de aves, á chapas ou placas de madeira, metal e materiais de superfície lisa. - Modelo Industrial.

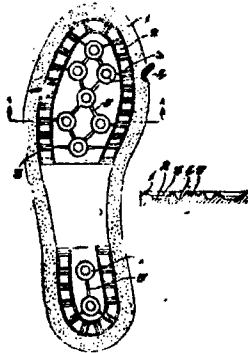


1º - Nova aplicação de tecidos ou penas de aves, á chapas ou placas de madeira, metal e materiais de superfície lisa, caracterizada pela aplicação por meio de colagem, envernizamento e enceramento, com aplicação de desenhos previamente elaborado.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 151.214

Em 29 de julho de 1963

Requerente: São Paulo Alpargatas S. A. - São Paulo.
Título: Novo modelo de solado para calçado. - Modelo Industrial.

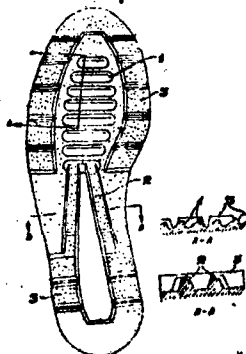


1º - Novo modelo de solado para calçado, caracterizado por apresentar um rebaixo em plano inclinado da periferia para o centro, sendo a parte central horizontal, separada do plano inclinado periférico por um rebaixo retangular através do qual a dita parte central se liza ao dito plano inclinado por travessas trapezoidais e sendo ainda a dita circulares ligados entre si por frisos salientes.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 151.215

Em 29 de julho de 1963

Requerente: São Paulo Alpargatas S. A. - São Paulo.
Invenção: "Novo modelo de solado para calçado". - Modelo Industrial.



1º - Novo modelo de solado para calçado, particularmente indicado

para a prática de esportes ou um no campo, caracterizado por uma pluralidade de traves transversais da sola, de seção trapezoidal, sendo a periferia da sola e todo o saltos formados por uma pluralidade de saliências também trapezoidais com a base menor voltada para fora estas últimas saliências alongando se nas extremidades da sola e de salto para coupar-lhes a curvatura
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 151.223

Depositada em 29 de março de 1963. (Modelo Industrial).

Requerente: Scisci & Mezzetti Ltda.
Estabelecida em: São Paulo (Capital).
Pontos característicos de: "Novo configuração de cabeça de boneco"

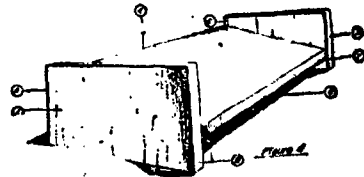


1º - "Nova configuração de cabeça de boneco", constitui-se de uma cabeça de boneco, com características de um palhaço confeccionada em borracha, plástico ou outro material e caracteriza-se essencialmente pelo fato de ser dotado de linhas alegres e divertidas, com nariz arrebicado encimado por uma verruga, ladeado por duas cavas nas bochechas, com a boca com um aspecto de riso, entreaberta deixando ver os seus dentes, um bigode moldado na própria face, olhos também moldados na própria face, sombrancelhas arqueadas, cabeça calva com cabelos na parte lateral do crânio, moldados na própria cabeça.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 151.243

Em 30 de julho de 1963

Requerente: Roberto Della Badia - São Paulo.
Título: Original modelo de apoio para pés. - Modelo Industrial.



1º - Original modelo de apoio para pés caracterizado pelo fato de se apresentar inicialmente por um par de suportes laterais e retangulares, contidos em planos verticais paralelamente dispostos, sendo que os bordos centrais de espessura apresentam uma emolduração de tira de borracha.
Segue a redação dos pontos 2 e 3.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

Certificados Expedidos em 6 de novembro de 1964

Térmos	Marcas — Classes	Registros
317.459	Coppertone — 48	307.375
319.396	Marmolux — 16	307.376
351.708	Ind. Plástica Ramos —	307.377
387.111	Montesissa — 21	307.378
397.921	Saci — 41	307.379
408.140	Orfila — 43	307.380
410.217	Sol & Sombra — 42	307.381
411.480	Tucano — 42	307.382
413.274	Socifer — 16	307.383
413.357	Coroil — 4	307.384
415.064	Haiti — 36	307.385
415.643	Casa Ignez — 36 e 37	307.386
416.646	Representações Brasília — 33, 42 e 46	307.387
416.778	Primo Pobre — 42	307.388
416.968	Z Z Zum — 49	307.389
417.335	Tecnol — 1	307.390
417.609	Quinta das Andorinhas — 1	307.391
417.625	Jobor — 41	307.392
425.281	Fuziyama — 48	307.393
425.797	I G A B. — 38	307.394
426.151	Theodor Wille — 28	307.395
432.538	Internacional de Reportagens — 33	307.396
439.065	Arouche — 3	307.397
440.064	Marica Magazine — 32	307.398
441.024	Ind. Paulista de Móveis — 40	307.399
442.521	Gráfica Irmãos Silva — 50	307.400
463.706	Hemoblucin — 3	307.401
463.895	Eternafler — 28	307.402
464.078	Old Quaker — 42	307.403
464.357	Jaqueira — 41	307.404
464.816	Velupress — 23	307.405
464.818	Mazeda — 36	307.406
464.914	Caderno de Compras — 32	307.407
464.966	Deqraes — 36	307.408
466.095	Terylene — 21	307.409
467.847	Uubratko — 12	307.410
468.875	Oficina Real — 33	307.411
469.254	Esalfer — 16	307.412
469.373	Dopelack — 1	307.413
469.374	Dopetex — 1	307.414
469.375	Ferropriemer — 1	307.415
469.376	Sparlack — 1	307.416
469.600	Pellegrino — 11	307.417
470.408	Padaria Biscoltaria e Fiabreria — 41	307.418
471.323	Monocapa — 40	307.419
471.424	Sintermag — 16	307.420
417.843	Eletrônica Frota — 8 e 33	307.421
472.050	Tubest — 11	307.422
472.170	Zirconil — 15	307.423
472.171	Bauxil — 15	307.424
472.261	Probelito — 40	307.425
472.282	Coldex — 11	307.426
472.409	Mapacon — 16	307.427
472.681	Levismon — 3	307.428
473.310	Wlademir — 41	307.429
473.713	Tornasol — 41	307.430

Certificados Expedidos em 10 de novembro de 1964

Térmos	Marcas — Classes	Registros
362.101	Peru — 1, 2, 8, 19, 29, 38, 41/4, 46 e 48	307.431
377.911	Irbel — 6	307.432
412.553	Egaz Muniz — 41	307.433
412.654	Propanase — 3	307.434
412.655	Tussola — 3	307.435
413.032	Santissimo — 15	307.436
413.033	Santissimo — 25	307.437
413.578	Super Ngk — 6	307.438
414.320	Barracas das Oportunidades — 1, 2, 6, 7, 8, 9, 11, 17, 18, 21, 31, 39, 47 e 49	307.439
415.055	Subra — 16	307.440
417.233	Bodas de Ouro — 23	307.441

Térmos

Marcas — Classes

Registros

418.752	Entregadora Roma — 33	307.442
423.206	Borrachudo — 39	307.443
423.899	Bancas — 12	307.444
428.579	Dukora — 41	307.445
430.815	Marlot — 6	307.446
436.010	Cupece — 41	307.447
440.533	Morro do Niguel S. A. — 4, 5 e 33	307.448
441.922	Melaqua — 1	307.449
448.650	Itacbi — 19	307.450
448.928	Terramarea — 49	307.451
454.457	C S B M — 5	307.452
463.423	Sandarino — 32	307.453
464.657	Livraria Kosmos — 32	307.454
474.745	Lolo Bella — 39	307.455
466.767	SAMC — 19	307.456
466.970	Escritório Contabil — 33	307.457
467.557	S P O — 16	307.458
468.194	Riazor — 40	307.459
468.317	Ibuassu — 41	307.460
468.931	V B — 33	307.462
469.209	Voce e a Medicina — 32	307.463
469.713	Leste Oeste — 21	307.464
469.903	Edifício Bruxelas — 35	307.465
470.616	Blue Night — 37	307.466
471.005	Brisol — 6	307.467
471.071	Selvamar — 7	307.468
471.074	Selvamar — 19	307.469
471.108	Ut P. — 3	307.470
471.736	A Anaconda — 4	307.471
471.738	A Anaconda — 9	307.472
471.743	A Anaconda — 19	307.473
471.757	A Anaconda — 45	307.474
471.874	Eutonon — 3	307.475
471.899	Bruveso — 40	307.476
472.383	Edifício Souvenir — 33	307.477
472.660	Senegaglia — 1	307.478
473.751	Marketing Services — 33	307.479
474.079	M. F. — 36	307.480
474.744	Lolo Bella — 36	307.481

Certificados Expedidos em 12 de novembro de 1964

Térmos	Marcas — Classes	Registros
262.161	Spergon — 2	307.482
342.535	Cercapage — 16	307.483
352.208	Vitalium — 10	307.484
353.447	Lujola — 1	307.485
371.675	Escoria Composto — 2	307.486
397.274	Importadora Moto Car — 6, 7, 8, 11, 21, 31, 39 e 47	307.487
406.212	Sondotecnica Engenharia de Solos — 25 e 33	307.488
411.109	Automac — 7	307.489
412.759	The Voice M. Of Music — 8	307.490
413.218	Camissaria Derby — 36	307.491
413.358	Fundol — 4	307.492
413.377	Skip — 46	307.493
413.387	Flexoplan — 16	307.494
414.050	Vyrene — 22	307.495
414.607	Coagma — 50	307.496
415.647	Flxible — 21	307.497
415.648	Flxible — 21	307.498
415.787	Cia. Franco Brasileira de Anilinas — 1, 33	307.499
415.961	Fluor Smrit — 31	307.500
415.976	Smrit — 6	307.501
415.232	Batuta — 23	307.502
417.038	Ministério — 38	307.503
420.117	Ufalcaína — 3	307.504
424.422	D. P. P. — 1	307.505
424.425	D. P. P. — 46	307.506
430.937	Classe 8	307.507
431.603	Itabira — 21	307.508
432.508	Itelpa — 11	307.509
433.125	Ind. Resegue de óleos — 1, 4, 33, 41 e 47	307.510
440.818	Ranch Wagon — 21	307.511
441.415	Jatocau — 41	307.512
441.612	Flexzone — 1	307.513
441.934	Dow — 4	307.514

Térmos	MARCAS E QUASES	Registros
451.914	Startodur — 39	307.515
452.411	IF — 33	307.516
453.838	Myalex — 2	307.517
454.059	Agência Kontik de Viagens — 33	307.518
461.491	Emblemática — 32	307.519
465.066	Aires — 41	307.520
466.347	Jacques & Cia. Limitada — 11, 12, 17 e 28	307.521
466.919	Vitresmalt — 8	307.522
468.525	Mito — 41	307.523
468.794	Emblemática — 35	307.524
469.195	Citra — 8	307.525
469.492	Unitree — 6	307.527
469.510	Triangulos — 21, 32 e 50	307.527
469.515	Emblemática — 21	307.528
470.502	Emblemática — 42	307.529
470.659	Humingbird — 21	307.530
471.104	Perfit — 3	307.531
471.105	Arquivex — 17	307.532
471.290	Topeka — 39	307.533
471.294	Micronematico — 39	307.534
471.301	W. Wallig — 50	307.535
471.305	W. Wallig — 50	307.536
471.381	Pdq. Valve — 8	307.537
471.584	Curity — 28	307.538
472.225	W. Wallig — 50	307.539
472.226	W. Wallig — 8	307.540
472.228	W. Wallig — 8	307.541
472.334	Petrole Hnhn — 48	307.542
472.556	Lhaneza — 36	307.543
472.696	Mesopin — 3	307.544
473.284	Lebre — 41	307.545
473.293	Castraulic — 1	307.546
473.863	Zanella — 1	307.547
473.727	Dinax — 6	307.548
474.102	Lamincyl — 41	307.549
474.103	Casimiro Silveira — 36	307.550
474.121	Zanella — 34	307.551
474.405	Café Própria — 41	307.552
474.543	Epa — 6	307.553
474.546	Epa — 21	307.554

PATENTES CONCEDIDAS EM 7 DE OUTUBRO DE 1964

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
116.508	70.471	120.450	70.483
116.521	70.472	120.505	70.484
116.594	70.473	120.522	70.485
117.737	70.474	120.907	70.486
118.575	70.475	121.646	70.487
118.618	70.476	121.879	70.488
118.797	70.477	122.018	70.489
119.937	70.978	122.074	70.490
118.981	70.479	126.190	70.491
120.065	70.480	138.961	70.492
120.167	70.481	142.715	70.493
120.207	70.482	—	—

CERTIFICADOS CONCEDIDOS EM 7 DE OUTUBRO DE 1964

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
143.573	70.494	146.882	70.496
145.574	70.495	159.498	70.497

MODELO DE UTILIDADE			
Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
89.569	5.733	135.736	5.737
111.032	5.734	136.747	5.738
113.317	5.735	152.281	5.739
117.945	5.736	152.477	5.740

MODELO INDUSTRIAL			
Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
123.347	5.184	146.037	5.192
132.168	5.185	146.130	5.193
145.871	5.186	147.200	5.194
145.876	5.187	147.202	5.195
146.032	5.188	147.203	5.196
146.033	5.189	147.204	5.197
146.035	5.190	147.205	5.198
146.036	5.191	—	—

PATENTES CONCEDIDAS EM 9 DE OUTUBRO DE 1964

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
71.964	70.498	116.047	70.510
88.832	70.499	116.840	70.511
96.334	70.500	120.545	70.512
109.369	70.501	120.057	70.513
109.900	70.502	121.506	70.514
110.072	70.503	121.810	70.515
110.880	70.504	121.970	70.516
111.223	70.505	125.461	70.517
111.503	70.506	130.545	70.518
112.117	70.507	130.548	70.519
113.853	70.508	137.506	70.520
114.315	70.509	156.002	70.521

MODELO INDUSTRIAL			
Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
118.648	5.199	142.742	5.204
139.415	5.200	144.653	5.205
141.667	5.201	144.889	5.206
141.872	5.202	146.034	5.207
142.656	5.203	—	—

MODELO DE UTILIDADE			
Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
100.684	5.741	—	—

PATENTES CONCEDIDAS EM 14 DE OUTUBRO DE 1964

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
107.750	70.522	113.067	70.538
108.239	70.523	113.266	70.539
108.575	70.524	113.881	70.540
106.065	70.525	114.382	70.541
106.975	70.526	114.399	70.542
107.057	70.527	115.836	70.543
109.123	70.528	115.997	70.544
111.462	70.529	116.015	70.545
111.804	70.530	116.538	70.546
111.982	70.531	116.553	70.547
112.412	70.532	116.832	70.548
112.427	70.533	116.992	70.549
112.642	70.534	117.077	70.550
112.643	70.535	118.387	70.551
112.703	70.536	118.517	70.552
112.768	70.537	117.790	70.553

PATENTES CONCEDIDAS EM 14 DE OUTUBRO DE 1964

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
119.085	70.554	122.221	70.565
119.105	70.555	124.150	70.566
119.326	70.556	124.535	70.567
119.664	70.557	126.107	70.568
120.346	70.558	127.354	70.569
120.512	70.559	127.818	70.570
120.872	70.560	131.041	70.571
120.875	70.561	135.747	70.572
120.938	70.562	146.385	70.573
121.378	70.563	135.283	70.574
121.470	70.564	---	---

MODELO DE UTILIDADE

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
114.510	5.742	122.815	5.746
115.879	5.743	122.816	5.747
119.411	5.744	152.229	5.748
122.637	5.745	---	---

MODELO INDUSTRIAL

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
120.328	5.208	144.172	5.210
122.558	5.209	146.883	5.211

PATENTES CONCEDIDAS EM 15 DE OUTUBRO DE 1964

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
102.349	70.575	118.608	70.584
108.775	70.576	118.812	70.585
111.331	70.577	119.344	70.586
111.642	70.578	120.525	70.587
112.791	70.579	121.925	70.588
113.815	70.580	126.890	70.589
114.102	70.581	133.873	70.590
114.127	70.582	142.788	70.591
115.861	70.583	149.775	70.592

MODELO DE UTILIDADE

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
112.593	5.749	119.465	5.751
112.619	5.750	---	---

MODELO INDUSTRIAL

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
120.361	5.212	143.923	5.216
121.776	5.213	143.990	5.217
123.193	5.214	146.890	5.218
142.635	5.215	---	---

PATENTES CONCEDIDAS EM 19 DE OUTUBRO DE 1964

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
110.515	70.593	121.216	70.601
111.496	70.594	121.349	70.602
113.133	70.595	124.633	70.603
114.013	70.596	121.857	70.604
115.946	70.597	131.422	70.605
117.028	70.598	156.035	70.606
117.769	70.599	157.041	70.607
119.006	70.600	---	---

MODELO DE UTILIDADE

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
112.165	5.752	116.687	5.754
113.754	5.753	---	---

MODELO INDUSTRIAL

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
122.825	5.219	145.043	5.224
138.394	5.220	145.674	5.225
138.601	5.221	145.675	5.226
138.602	5.222	146.131	5.227
144.537	5.223	146.713	5.228

PATENTES CONCEDIDAS EM 20 DE OUTUBRO DE 1964

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
85.081	70.633	119.611	70.632
92.891	70.609	119.904	70.633
105.156	70.610	119.934	70.634
110.069	70.611	119.935	70.635
111.563	70.612	120.088	70.636
112.396	70.613	120.485	70.637
112.538	70.614	120.756	70.638
112.687	70.615	120.805	70.639
112.707	70.616	121.193	70.640
113.884	70.617	121.309	70.641
113.920	70.618	121.365	70.642
114.115	70.619	122.315	70.643
114.150	60.620	122.470	70.644
114.396	70.621	123.769	70.645
116.017	70.622	123.892	70.646
116.067	70.623	124.493	70.647
116.649	70.624	125.671	70.648
116.866	70.625	126.122	70.649
118.975	70.626	127.136	70.650
119.198	70.627	128.888	70.651
119.371	70.628	141.666	70.652
119.394	70.629	152.904	70.653
119.412	70.630	120.209	70.654
119.413	70.631		70.655

Modêlo de Utilidade

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
114.395	5.755	-	-

Modêlo Industrial

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
143.821	5.229	145.827	5.230

PATENTES CONCEDIDAS EM 22 DE OUTUBRO DE 1964

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
106.172	70.656	116.501	70.669
109.833	70.657	117.815	70.670
111.341	70.658	118.200	70.671
111.374	70.659	118.881	70.672
111.396	70.660	118.977	70.673
112.706	70.661	119.197	70.674
112.829	70.662	119.346	70.675
113.552	70.663	119.538	70.676
112.623	70.664	119.543	70.677
113.790	70.665	119.983	70.678
113.846	70.666	120.208	70.679
113.922	70.667	120.094	70.680
116.366	70.668		
120.140	70.681	126.855	70.688
	70.682	127.280	70.689
120.334	70.683	128.863	70.690
120.335	70.684	136.394	70.691
120.576	70.685	113.145	70.692
120.928	70.686	113.146	70.693
121.263	70.687	99.042	70.694

Modêlo de Utilidade

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
113.570	5.756	122.647	5.759
118.053	5.757	124.606	5.760
121.057	5.758		

Modêlo Industrial

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
127.708	5.231	145.800	5.235
141.748	5.232	146.132	5.236
144.820	5.233	146.391	5.237
145.061	5.234	134.249	5.238

PATENTES CONCEDIDAS EM 23 DE OUTUBRO DE 1964

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
108.035	70.695	118.803	70.710
109.395	70.696	118.707	70.711
111.660	70.697	118.864	70.712
111.681	70.698	119.463	70.713
111.890	70.699	119.568	70.714
112.088	70.700	120.037	70.715
112.677	70.701	120.766	70.716
112.821	70.702	121.340	70.717
118.872	70.703	121.619	70.718
114.305	70.704	131.731	70.719
115.619	70.705	140.628	70.720
115.854	70.706	142.092	70.721
115.890	70.707	156.091	70.722
115.987	70.708	107.523	70.723
116.323	70.709		

<i>Modelo de Utilidade</i>			
Têrmos	Patentes	Têrmos	Patentes
122.780	5.761	120.273	5.763
114.376	5.762	121.409	5.764

<i>Modelo Industrial</i>			
Têrmos	Patentes	Têrmos	Patentes
108.772	5.241	145.818	5.247
129.792	5.242	146.920	5.248
141.552	5.243	147.264	5.249
145.537	5.244	147.948	5.250
145.981	5.245	147.949	5.251
140.437	5.246		
65.027	70.773	115.815	70.785
85.351	70.774	116.004	70.786
93.406	70.775	116.728	70.787
103.361	70.776	118.370	70.788
106.001	70.777	118.668	70.789
109.379	70.778	120.827	70.790
109.893	70.779	121.423	70.791
110.007	70.780	121.715	70.792
112.019	70.781	121.812	70.793
112.804	70.782	121.820	70.794
112.962	70.783	121.888	70.795
113.673	70.784	122.051	70.796

<i>Modelo Industrial</i>			
Têrmos	Patentes	Têrmos	Patentes
146.228	5.239	152.839	5.240

PATENTES CONCEDIDAS EM 30 DE OUTUBRO DE 1964

Têrmos	Patentes	Têrmos	Patentes
85.334	70.724	119.652	70.749
107.961	70.725	119.881	70.750
108.703	70.726	119.993	70.751
108.937	70.727	120.104	70.752
109.708	70.728	121.454	70.753
109.922	70.729	121.883	70.754
111.564	70.730	122.056	70.755
111.565	70.731	122.065	70.756
111.675	70.732	122.189	70.757
111.846	70.733	122.272	70.758
112.436	70.734	122.276	70.759
114.128	70.735	122.420	70.760
114.846	70.736	122.532	70.761
115.659	70.737	122.897	70.762
116.076	70.739	124.413	70.763
115.860	70.738	124.422	70.764
116.115	70.740	126.097	70.765
116.145	70.741	126.748	70.766
116.243	70.742	126.793	70.767
117.256	70.743	131.881	70.768
118.271	70.744	131.983	70.769
118.379	70.745	140.539	70.770
119.002	70.746	153.907	70.771
118.840	70.747	153.729	70.772
119.220	70.748		

PATENTES CONCEDIDAS EM 3 DE NOVEMBRO DE 1964

TÊRMO	PATENTES	TÊRMO	PATENTES
122.827	70.797	124.224	70.801
122.753	70.798	124.753	70.802
123.707	70.799	127.703	70.803
123.774	70.800	139.021	70.804

MODELO DE UTILIDADE

TÊRMO	PATENTES	TERMO	PATENTES
90.351	5.771	118.373	5.775
113.911	5.772	122.537	5.776
115.932	5.773	122.595	5.777
116.051	5.774	122.730	5.778

Modelo de Utilidade

Têrmos	Patentes	Têrmos	Patentes
115.605	5.765	120.856	5.768
118.545	5.766	122.760	5.769
119.774	5.767	143.849	5.770

MODELO INDUSTRIAL

TÊRMO	PATENTES	TERMO	PATENTES
138.774	5.252	142.569	5.256
140.138	5.253	143.540	5.257
140.830	5.254	146.754	5.258
141.699	5.255	148.179	5.259

PATENTES CONCEDIDAS EM 6 DE NOVEMBRO DE 1964

TERMOS	PATENTES	TERMOS	PATENTES
99.635	70.805	122.275	70.812
103.255	70.806	122.320	70.813
110.379	70.807	122.373	70.814
112.553	70.808	123.074	70.815
118.700	70.809	123.613	70.816
118.777	70.810	124.502	70.817
121.062	70.811	130.729	70.818

MODELO DE UTILIDADE

TERMOS	PATENTES	TERMOS	PATENTES
109.776	5.779	122.269	5.781
118.971	5.780	—	—

MODELO INDUSTRIAL

TERMOS	PATENTES	TERMOS	PATENTES
143.099	5.260	148.065	5.261

PATENTES CONCEDIDAS EM 10 DE NOVEMBRO DE 1964

TERMOS	PATENTES	TERMOS	PATENTES
92.925	70.832	119.587	70.842
107.109	70.833	120.948	70.843
112.944	70.834	121.333	70.844
113.110	70.835	121.346	70.845
116.375	70.936	121.557	70.846
118.333	70.837	121.601	70.847
118.692	70.838	121.941	70.848
118.793	70.839	121.819	70.849
118.925	70.840	121.872	70.850
119.421	70.841	121.927	70.851

PATENTES CONCEDIDAS EM 10 DE NOVEMBRO DE 1964

TERMOS	PATENTES	TERMOS	PATENTES
121.932	70.852	122.616	70.861
122.005	70.853	123.452	70.862
122.044	70.854	123.768	70.863
122.073	70.855	124.689	70.864
122.128	70.856	125.837	70.865
122.359	70.857	133.113	70.866
122.365	70.858	147.685	70.867
122.451	70.859	147.686	70.868
122.523	70.860	—	—

MODELO DE UTILIDADE

TERMOS	PATENTES	TERMOS	PATENTES
113.412	5.786	—	—

PATENTES CONCEDIDAS EM 13 DE NOVEMBRO DE 1964

TERMOS	PATENTES	TERMOS	PATENTES
129.973	70.898	111.990	70.912
80.556	70.899	112.227	70.913
92.860	70.900	112.525	70.914
97.945	70.901	112.738	70.915
100.944	70.902	112.786	70.916
108.334	70.903	113.123	70.917
108.346	70.904	118.408	70.918
109.374	70.905	113.861	70.919
109.832	70.906	113.878	70.920
109.833	70.907	115.822	70.921
110.555	70.908	116.294	70.922
111.227	70.909	118.149	70.923
111.319	70.910	118.152	70.924
111.577	70.911	113.293	5.794

PATENTES CONCEDIDAS EM 13 DE NOVEMBRO DE 1964

TERMOS	PATENTES	TERMOS	PATENTES
122.196	70.951	122.705	70.962
122.218	70.952	122.995	70.963
122.240	70.953	123.114	70.964
122.249	70.954	123.115	70.965
122.333	70.955	123.116	70.966
122.356	70.956	123.493	70.967
122.372	70.957	123.692	70.968
122.659	70.958	124.551	70.969
122.660	70.959	124.557	70.970
122.661	70.960	125.051	70.971
122.704	70.961	—	—

MODELO INDUSTRIAL

TERMOS	PATENTES	TERMOS	PATENTES
131.333	5.281	145.673	5.284
141.941	5.282	147.206	5.285
144.621	5.283	148.728	5.286

PATENTES CONCEDIDAS EM 16 DE NOVEMBRO DE 1964

TERMOS	PATENTES	TERMOS	PATENTES
75.215	70.972	116.891	70.986
81.338	70.973	116.970	70.987
103.070	70.974	117.547	70.988
105.586	70.975	118.710	70.989
111.437	70.976	118.714	70.990
111.479	70.977	118.741	70.991
112.718	70.978	118.770	70.992
112.818	70.979	119.600	70.993
113.111	70.980	119.804	70.994
113.278	70.981	120.091	70.995
113.517	70.982	120.137	70.996
114.078	70.983	120.816	70.997
115.648	70.984	120.823	70.998
116.651	70.985	—	—

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n. 653.754, de 30-7-64
C. F. Boehringer & Soehne G.M.B.H.
Alemanha

COMBUR-TEST

Classe 1
Papel reativo ou comprimidos reativos para provar rapidamente a presença de acetona, albumina e glicose na urina, assim como o índice pH desta

Térmo n. 653.755, de 30-7-64
Granja Oeste Ltda.
Paraná

GRANJA OESTE

Classes: 19 e 33
Título

Térmo n. 653.756, de 30-7-64
Jangada Comércio e Representações Ltda.
Paraná

JANGADA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Classe 41
Título

Térmos ns. 653.757 a 653.759, de 30-7-64
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO PAMPEIRO

Classe 23
Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho nylon, paco-paco, percaline, raml, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestido

Classe 24
Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras, de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e planos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, forros, franjas festão, feltro para órgão fotos, galar letes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas passamanes, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos etc.

feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras são incluídos em outras classes
Classe 34
Tapetes, cortinas e panos par assoalhos e paredes, linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares

Térmo n. 653.760, de 30-7-64 (Prorrogação)
Morishita Iintan & Co. Ltd.
Japão

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Produtos farmacêuticos

Térmos ns. 653.761 e 653.762, de 30-7-64 (Prorrogação)
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO RODEIO

Classe 36
Calças e outras confecções

Classe 12
Alfinetes, agulhas, botões comuns, cadarços, colchetes, cós, dedais, elásticos para roupas, enchimentos, fivelas, golas, ilhós, miudezas de armarinhos, palas e presilhas

Térmo n. 653.763, de 30-7-64 (Prorrogação)
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO Criança Calçada - Criança Sadia

Classe 36
Para assinalar artigos de toda sorte inclusive de esporte e para crianças (fraldas e cueiros)

Térmos ns. 653.764 e 653.765, de 30-7-64 (Prorrogação)
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO ALPARGATAS

Classe 24
Para distinguir artefatos de algodão, nylon, plásticos, cânhamo, caroá, juta, lã, linho, paco-paco, rami, raion, seda natural e outras fibras: Alamares, atacadores, bicos, bolsas, de tecidos para senhoras, bordados, borlas, bandeiras, cordões, cadarços, coadores de café, cobertas para raquetes, coberturas para cavalos, debruns, enfeites, etiquetas, entremelo, entretelas, flâmulas, fitas, franjas, filtros de café, galões, laços de chapéus, mochilas, montas, nesgas, ombreiras, passamanaries, palmilhas, pavios, passamanes, ponpons, pingentes, rendas, rédeas, rédes, sacos, sacas, sacolas, tiras, telas para bordar, zergas

Classe 34
Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes, Linóleos, oleados, encerados, inclusive para instalações hospitalares, capachos e artigos de peles para assoalhos

Térmo n. 653.766, de 30-7-64
Bracco Indústria Química S.p.A.
Itália



Classe 3
Um produto farmacêutico antibronquítico

Térmo n. 653.767, de 30-7-64
"A. B. R." — Associação Brasileira de Refrigeração
São Paulo

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO, "A.B.R."

Nome civil

Térmo n. 653.768, de 30-7-64
"A. B. R." — Associação Brasileira de Refrigeração
São Paulo

"A.B.R."

Classe 50
Impressos em geral, anuncios impressos, ações, apólices, bilhetes bilhetes de ser-

teio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, e recibos

Térmo n. 653.769, de 30-7-64
"A. B. R." — Associação Brasileira de Refrigeração
São Paulo

ACOPAR

Classe 50
Impressos em geral da requerente a saber: Papéis de cartas, envelopes, contratos, recibos cheques, notas, faturas, duplicatas, letras de câmbio, memorandos, cartões de visitas e comerciais

Térmo n. 653.770, de 30-7-64
Braz da Silva
São Paulo

AUTO LONDRINENSE

Classes: 21 e 50
Título de estabelecimento

Térmo n. 653.771, de 30-7-64
Cerealista Gaiivota Ltda.
São Paulo

GAIIVOTA

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, amêxas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gotabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, ozeas, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, prlinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para ani-

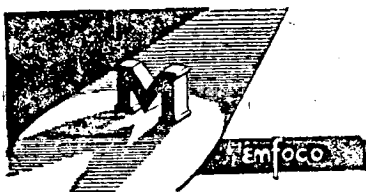
maís, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, tãihim, tremoços, tortas, tortas para consumo de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n. 653.772, de 30-7-64
Edições Escolares Desenhocop Ltda.
São Paulo

**EDIÇÕES ESCOLARES
DESENHOCOP LTDA.**

Nome civil

Térmo n. 653.773, de 30-7-64
Manoel da Silva Alves de Mattos
Guanabara



Classes: 32, 36, 37 e 40
Artigos de vestuários, roupas feitas e móveis em geral e programas radiofônicos

Térmo n. 653.775, de 30-7-64
"Orbis Publicações S. A."
Guanabara

(PRORROGAÇÃO)

Orbis Publicações S.A.
Rio de Janeiro

Nome comercial

Térmo n. 653.776, de 30-7-64
Antonio Aguillar
São Paulo

THE FLYERS

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n. 653.777, de 30-7-64
Carlos Q. Burle S. A. — Comércio de Couros
Guanabara



Classe 35
Couros

Térmo n. 653.778, de 30-7-64
Incorporadora Calemã Ltda.
Guanabara

CALEMBÁ

Classes: 32, 33 e 50
Titulo

Térmo n. 653.779, de 30-7-64
Comercial de Materiais Primas Ltda
Pernambuco



Classe 35
Couros, etc.

Térmo n. 653.781, de 30-7-64
Glaxo Laboratories Limited
Inglaterra

**INVERTOHO L
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 3

Substancias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n. 653.780, de 30-7-64
Tadashi Miyake
São Paulo

BETNOVATE

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateltes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticididos para uso nas construções, parquet, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmos ns. 653.782 a 653.786, de 30-7-64
Touring Club do Brasil (Sociedade Brasileira de Turismo)
Guanabara

TOURING

Classe 50
Artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Classe 21
Veiculos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Classe 32

Para distinguir: Almanaques, agencias, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos, radio-televisados

Classes: 33, 41, 42 e 43
Titulo de estabelecimento
Classe 38

Papel e seus artelatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas classes 16, 44 e 49

Térmo n. 653.787, de 30-7-64
The American Tobacco Company
Estados Unidos da América



Classe 44

Produtos de tabaco ou fumo manufaturado, inclusive tabaco ou fumo para cachimbo e cigarros

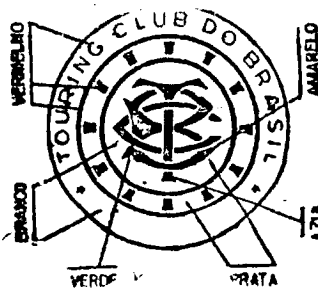
Térmo n. 653.788, de 30-7-64
Avon Products, Inc.
Estados Unidos da América

STIMU - CLEAN

Classe 48

Pertumaria, cosméticos, dentífricos, sabão perfumado e preparados para o cabelo

Térmo n. 653.789, de 30-7-64
WL License Corporation
Estados Unidos da América



Classe 48

Escovas de dentes

Térmo n. 653.790, de 30-7-64
Touring Club do Brasil (Sociedade Brasileira de Turismo)
Guanabara

PROFILE

Classe 32

Para distinguir: Álbuns de revistas impressas, anuários impressos, almanaques, impressos, catálogos impressos, boletins

impressos, folhetos impressos, figurinos impressos, jornais impressos, listas telefônicas impressas, livretos e publicações impressas em geral, livros impressos, periódicos impressos, peças teatrais, cinematográficas, revistas impressas,

Térmo n. 653.791, de 30-7-64
Planta Imobiliária Ltda.
Guanabara

Planta Imobiliária Ltda.

Classes: 16 e 33
Titulo de estabelecimento

Térmo n. 653.792, de 30-7-64
Planta Imobiliária Ltda.
Guanabara

PLANTA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telha, tacos, tubos de ventilação, tanques e vitrô

Térmo n. 653.793, de 30-7-64
Instituto de Beleza Olga Ltda.
Guanabara

Olga

Classes: 33 e 48
Penteados, ondulações, alisamentos, manicure e manicura

Térmo n. 653.794, de 30-7-64
Savil — Estrutura S de Aço São Vicente Ltda.
Guanabara

SAVIL

Classe 16
Titulo de estabelecimento

Térmo n. 653.795, de 30-7-64
Dr. José Leoncio Pessoa de Andrade
Rio de Janeiro

Edifício Senador Paula

Classe: 33
Título

Térmo n. 653.796, de 30-7-64
Produtos Vicenne Ltda.
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

VICEFOL Industria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no
tratamento das anemias macrocíticas e
suas manifestações

Térmo n. 653.797, de 30-7-64
Dr. José Leoncio Pessoa de Andrade
Rio de Janeiro

EDIFÍCIO Delmiro Gouveia

Classe 33
Título

Térmo n. 653.798, de 30-7-64
Colima S. A. Publicidade Promoções e
Pesquisas
São Paulo

COLIMA

Classe 32
Exploração de publicidade em geral,
relações públicas, promoções de venda
em geral, pesquisas econômicas em
geral

Térmo n. 653.799, de 30-7-64
Carmen Rodrigues Soares
Guanabara

Pensão Celinha

Classe 41
Título de estabelecimento

Térmos ns. 653.800 a 653.802, de
30-7-64
Albuquerque & Cia. Ltda.
São Paulo

Marisa

Indústria Brasileira

Classe 12
Botões, fechos corretivos e miudezas de
armarinho
Classe 22

Fios em geral para tecelagem linhas
para costura, para bordar e tricotar
Classe 24

Artefatos de cânhamo, algodão fibras
sintéticas, juta, linho, lã e seda

Térmos ns. 653.803 a 653.805, de
30-7-64
Albuquerque & Cia. Ltda.
São Paulo

Casa Marisa

Classe 12
Título de estabelecimento
Classe 22
Título de estabelecimento
Classe 24
Título de estabelecimento

Térmo n. 653.806, de 30-7-64
João Vaz
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

FOGO MINEIRO

Classe 42
Aguardente

Térmo n. 653.807, de 30-7-64
"Del-Pan" — Imóveis, Comércio e
Indústria Ltda.
Guanabara

Paraense

Nome comercial

Térmo n. 653.808, de 30-7-64
Fábrica de Vassouras Durarvais Ltda.
Guanabara

DEL-PAN - Imóveis, Comércio e Indústria Ltda.

Classe 50
Título

Térmo n. 653.809, de 30-7-64
Amarinho e Modas Lelinha Ltda.
Guanabara

Santa Luzia

Classe 50
Título

Térmo n. 653.810, de 31-7-64
Junversal — Artigos Domésticos Ltda.
São Paulo
Nome comercial

Térmo n. 653.811, de 31-7-64
Plastcor Ltda.
São Paulo
Classe 1
Tintas e vernizes

Térmo n. 653.813, de 31-7-64
Fitabras — Indústria e Comércio
Ltda.
São Paulo

FITABRAS Ind. Brasileira

Classe 17
Artigos para escritório e desenho

Térmo n. 653.814, de 31-7-64
Fitabras — Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

ULTRAFITA Ind. Brasileira

Classe 17
Artigos para escritório e desenho

Térmo n. 653.815, de 31-7-64
Fitabras — Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

DURAFITA Ind. Brasileira

Classe 17
Artigos para escritório e desenho

Térmo n. 653.817, de 31-7-64
Duque — Comercial e Administradora
Ltda.
São Paulo

D U Q U E Sao Paulo - Capital

Classe 33
Para distinguir: Valores mobiliários, ad-
ministração de bens, agenciamento de
medição de veículos

Térmo n. 653.816, de 31-7-64
Comercial Importadora e Exportadora
Liege Ltda.
São Paulo

L I E G E

Classe 1
Absorventes, acetona, ácidos, acetatos,
agentes químicos para o tratamento e
loração de fibras, tecidos, couros e ce-
lulose; água raz, álcool, albumina, ani-
linas, alumen, alvaíade, alvejantes in-
dustriais, alumínio em pó amoníaco,
anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-
oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonan-
tes, azotatos, água acidulada para
acumuladores, água oxigenada para
fins industriais, amônia; banhos para
galvanização, benzina, benzol, betumes,
bicarbonatos de sódio, de potássio; ca-
virgem, carvões carbonatos, cataliza-
dores, celulose, chapas fotográficas,
composições extintores de incêndio, clo-
ro, corrosivos, cromatos, corantes, cro-
sotos; decolorantes, desincrustantes, dis-
solventes; emulsões fotográficas, enxofre,
éter, esmaltes estereatos; fenol, fil-
mes sensibilizados para fotografias, fi-
xadores, formol, fosfatos industriais, fos-
foros industriais fluorescentes; galvanizado-
res, gelatina para fotografias e pintura,
giz, glicerina; hidratos hidrosulfatos,
impermeabilizantes, ioduretos; lacas;
massas para pintura magnésio, mer-
curio; nitratos, neutralizadores, nitroce-
lulose; óxidos, oxidantes, óleos, para
pintura, óleo de linhaça; produtos qui-
micos para impressão, potassa indus-
trial, papéis emulsionáveis para a fo-
tografia, papéis de turnesol, papéis he-
liográficos e heliocopistas, películas
sensíveis, papéis para fotografia e aná-
lises de laboratório, pigmentos, potassa,
pós metálicos para a composição de
tintas, preparações para fotografias,
produtos para niquelar, pratear e cro-
mar, produtos para diluir tintas prosia-
to; reativos, removedores, reveladores;
sabão neutro, sais, salicilatos, secantes,
silicatos, soda cáustica, soluções qui-
micas de uso industrial, solventes, sul-
fatos; tintas em pó, líquidas, sólidas

ou pastosas para madeira, ferro, pare-
des, construções, decorações, couros, te-
cidos, fibras, celulose, barcos e ve-
culos, talco industrial, thiner,

Térmo n. 653.818, de 31-7-64
Grito — Comercial e Administradora
Ltda.
São Paulo

U R I T O São Paulo-Capital

Classe 35
Título

Térmo n. 653.819, de 31-7-64
Dra. Ione Ferraz Dutra
São Paulo

GALERIA VIA PARNASO

Classes: 14, 15, 25, 34 e 40
Título

Térmo n. 653.820, de 31-7-64
Gelusa Eletrodomésticos Ltda.
São Paulo

GELUSA Ind. Brasileira

Classe 8
Para distinguir: Acenedores elétricos,
alarmas elétricos, alto-falantes, ampe-
rimetros, amplificadores para rádios,
aparelhos de iluminação, aparelhos de
televisão, aparelhos de ventilação para
edifícios, aparelhos elétricos para ba-
nho, aparelhos eletro-dinâmicos, apa-
relhos para barbear, aparelhos para ins-
talações telefônicas, aparelhos para on-
dular ou secar cabelos, aparelhos para
pasteurização de leite, aparelhos para
torrar pão, aquecedores elétricos, aspi-
radores de pó, benjamins, bobinas elé-
tricas, caixas de derivação, campainhas
elétricas, comutadores, condensadores
elétricos, conectores, enceradeiras, es-
tuvas de aquecimento, estufas para con-
servar alimentos, estufas para secar rou-
pas, ferros elétricos de engomar e de
soldar, filtros de água, fogareiros elé-
tricos, fogões, fornos, galvanômetros,
hidrômetros, indicadores automáticos de
nível de água, instrumentos medidores
de energia elétrica instrumentos telefô-
nicos, interruptores, irradiadores, lâm-
padas, liquidificadores, manômetros, mi-
crofones, pick-ups, pilhas elétricas, re-
ceptores de rádio, refrigeradores, relés,
relógios, reostatos, telefones, termosta-
tos tomadas para rádio, transformadores
válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de
televisão, ventiladores e voltímetros

Térmo n. 653.821, de 31-7-64
Interstruct do Brasil Ltda.
São Paulo

INTERSTRUCT Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmos ns. 653.822, 653.823 e 653.839,
de 31-7-64
José Marques Camarinha
São Paulo

CAMARINHA Ind. Brasileira

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço
doce, aço para tipos, aço fundido, aço

parcialmente trabalhado. aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 8
Lustres e abat-jours
Classe 40
Mesas

Térmos ns. 653.824 e 653.825, de 31-7-64
Breda S. A. Agência de Viagens
São Paulo

**SÃO PAULO
NIGHT TOUR
Ind. Brasileira**

Classe 33
Transportes de passageiros, turismo em geral e excursões

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 653.826, de 31-7-64
Malhas Bethema S. A.
São Paulo

**BETHEMA
Ind. Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros. Para distinguir: Materiais para construtores, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 653.827, de 31-7-64
Lanches Planeta Ltda.
São Paulo

**PLANETA
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 653.828, de 31-7-64
Indústria Eletrônica Syller Ltda.
São Paulo

**MARGUET
Ind. Brasileira**

Classe 8
Rádios e televisores

Térmo n.º 653.829, de 31-7-64
Viação Nova York Ltda.
São Paulo

**NOVA YORK
Ind. Brasileira**

Classe 50
Transporte de passageiros

Térmo n.º 653.830, de 31-7-64
Bar e Armazem "Botafogo" Ltda.
São Paulo

**BOTAFOGO
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 653.831, de 31-7-64
Ritsunori Nagao.
São Paulo

**RIT INDUSTRIA
MECANICA**

Classes: 21 e 33
Titulo

Térmo n.º 653.832, de 31-7-64
Metalúrgica Ascot Ltda.
São Paulo

**ASCOT
Ind. Brasileira**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 653.833, de 31-7-64
Theotonio Payão
São Paulo

CLUBE DO CLAN

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 653.835, de 31-7-64
Estanislao Lopes Lezcano
São Paulo

**CEREJA
Ind. Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças.

de senhoras e de crianças, calças, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 653.834, de 31-7-64
Inabel Decorações Ltda.
São Paulo

**INABEL
Ind. Brasileira**

Classe 34
Cortinas, cortinados, passadelras e tapetes

Térmos ns. 653.836 e 653.838, de 31-7-64
Breda S. A. Agência de Viagens
São Paulo

**SÃO PAULO
SIGHTSEEING
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos
Classe 33
Transporte de passageiros, turismo em geral e excursões

Térmo n.º 653.837, de 31-7-64
Engenharia Comércio São Paulo S. A.
São Paulo

**VIVIANI
CLUBE DE PRAIA**

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 653.840, de 31-7-64
Metalúrgica Capri Ltda.
São Paulo

**CAPRI
Ind. Brasileira**

Classe 11
Conexão em geral

Térmo n.º 653.841, de 31-7-64
Eleto Técnica Instaladora Viviani Ltda.
São Paulo

**VIVIANI
Ind. Brasileira**

Classe 8
Para distinguir: Material elétrico

Térmo n.º 653.843, de 31-7-64
Comercial e Importadora Bessa Lima Ltda.
São Paulo

**BESS LIMA
Ind. Brasileira**

Classe 41

Aicachofras, aletria, alho, asparagos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, ararute, arroz, atum, aveia, aveiã, azeite, azeitona, banana, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela

em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empoadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pão, pães, pães puros, pães pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudines, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tamaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 653.842, de 31-7-64
L. M. Calçados Finos Ltda.
São Paulo

**L.M.
Ind. Brasileira**

Classe 36
Para distinguir: Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 653.844, de 31-7-64
Organização Contábil Contaks Ltda.
São Paulo

**ORGANIZAÇÃO
CONTABIL
CONTACTS LTDA**

Nome comercial

Térmo n.º 653.845, de 31-7-64
Indústrias Doehler do Brasil S. A.
São Paulo

DOEHLER DO BRASIL

Nome comercial

Térmo n.º 653.849, de 31-7-64
Malharia Mareslan Ltda.
São Paulo

**MARESLAN
IND. BRASILEIRA**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros.

balas, pistolas, chifres, domínios, echarpes, mantas, luvas para militares, coleções, trajes, guaiacas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, luvas, ligas, lençóis, mantôs, meias, chapôs, mantas, maudrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 653.846, de 31-7-61
Indústrias Doehler do Brasil S. A.
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 5

Metas trabalhados ou parcialmente trabalhados, usados nas indústrias

Térmo n.º 653.850, de 31-7-64
Mandei Hora Vieira
São Paulo

DIVULGAÇÃO TURISMO DO BRASIL

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 653.851, de 31-7-64
Taba de Engenharia Ltda.
São Paulo

Taba

Classe 33
Título

Térmo n.º 653.852, de 31-7-64
Eletrônica Waldoson Ltda.
São Paulo

WALDOSON IND. BRASILEIRA

Classe 8

Aparelhos e utensílios de iluminação de aquecimento, de cocção, de refrigeração, de secagem e de ventilação, fornos elétricos para fins industriais, eletrodos para fornos elétricos, lâmpadas de toda espécie, notadamente lâmpadas incandescentes, lâmpadas de arco, lâmpadas luminescentes, faróis; aparelhos e instrumentos de salvamento, extintores de incêndio; aparelhos, instrumentos e utensílios de física, de química, óticos, geodésicos, eletrotécnicos, de pesagem, de sinalização, de controle e fotográficos.

cos, instrumentos de medição, aparelhos para telegrafia e telefonia com e sem fio, instalações telefônicas automáticas manuais e semi-automáticas, instalações para telegrafia de frequência musical para telefonia a alta frequência e transmissão de imagens, telégrafos rápidos, tele-impressores, telefones para as pessoas atacadas de surdez, acessórios para radiocomunicação e peças separadas, instrumentos de medição elétrica, transformadores, notadamente transformadores de medição, pontes de medição, contadores, contadores de água e de outros líquidos, contadores de gás e de vapor, analisadores de gás da fumaça, instalações de segurança e de regulação para caldeiras, pirômetros, calorímetros, aparelhos de iluminação eletro-ímãs, pára-raios, avisadores de polícia e de incêndio, instalações de controle de rondas, tele-indicadores, campainhas, material de isolamento, de linhas e de montagem para circuitos elétricos, cabos, bobinas Pupin, tubos de canalização, fios para tubos, contatos, resistências, fusíveis, relés, interruptores, sinetas, quadros de distribuição e de contagem, pilhas, acumuladores, microfones, bobinas, aparelhos elétricos para o uso em teatros, aparelhos de projeção, válvulas de descarga, válvulas amplificadoras e retificadoras, válvulas geradoras, tubos de válvula, registrador de horas, aparelhos de controle do tempo de trabalho, sirenes, oscilógrafos, aparelhos de projeção para estradas de ferro, instalações de engate, aparelhos para imprimir bilhetes, resistências elétricas, notadamente em fio ou carvão; bobinas de reactância, retificadores, escovas de adição de corrente

Térmo n.º 653.853, de 31-7-64
Nicomil — Comércio e Indústria de Material Elétrico Ltda.

São Paulo

NICROMIL IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos elétricos, instrumentos científicos, instrumentos e aparelhos para fins teís: Craves, soquete, tomadas, fios, disjuntores, painéis, dutos para barras coletoras chaves fusíveis, seguranças, retificadores de óxido de cobre, retificadores de selenio, válvulas retificadoras, válvulas eletrônicas, eletrodutos, aparelhos de iluminação residencial, industrial, externa e de aeroportos, aparelhos de aquecimento, aparelhos de controle eletrônico, relés, reguladores de tempo, reguladores de aquecimento, aparelhos de controle eletrônico, relés, reguladores de tempo, aparelhos de aquecimento por alta frequência, vibrometros, vibrografos, aparelhos de fadiga, equipamento de balanceamento, acessórios para linha de ra linha de transmissão, isoladores, reguladores de voltagem, equipamentos telefônicos de alta frequência, voltímetros, amperímetros, wattímetros, frequencímetro, medidores de fator de potência, medidores de watt-hora, quadros de controle, chaves secas, chaves a óleo, ara-raios, fusíveis, chaves desligadoras, condensadores, transformadores, reguladores, equipamentos de prova, aparelhos de medição, fogões, fogareiros e fornos elétricos, estufas, panelas e bules elétricos, camaras frigoríficas e aparelhos de refrigeração, geladeiras, sorvetadeiras elétricas, chuveiros, aspiradores, enceradeiras, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, liquidificadores, máquinas para moer

legumes e carne, refletores, torradores, balanças, rádios, aparelhos de televisão, alto falantes, discos gravados e campainhas elétricas

Térmo n.º 653.854, de 31-7-64
Regência Decorações Ltda.

São Paulo

REGENCIA IND. BRASILEIRA

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, esto fados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armaários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitório, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para televisão, molduras para quadros portarretratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 653.855, de 31-7-64
Gaibú Indústria e Comércio de Peças Para Automóveis Ltda.

São Paulo

"GAIBU" IND. BRASILEIRA

Classe 6

Aquecedores de água de alimentação p.i.m., máquinas a cortar-frios, bombas de ar para pneumáticos, bombas para gasolina, de incêndio e elétricas, betoneiras, brocas elétricas burrinhos e insufladores de ar, buchas quando parte de máquinas, caldeiras a vapor, hidráulicas, cavadeiras p.i.m., contraladores de torno p.i.m., chumaceiras ou mancais de anti-fricção, coletores de dinâmos e motores, compressores, condensadores, eixos quando parte de máquinas êmbolos quando parte de máquinas, engenho de serra, engenho de cana, engrenagens quando parte de máquinas, freios quando parte de máquinas, guinchos de fricção, guinchos para caçambas de arresto, guinchos de transporte aéreo, geradores a gasolina, guindastes, limadores de cano i.m., quando arte de máquinas a vapor; máquinas de lavar roupa, máquinas de costura, máquinas de furar radial e horizontal, máquinas para o fabrico e acabamento de latas e outros recipientes metálicos, máquinas borracheiras e máquinas têxteis máquinas de tirar cortiça, máquinas de limpar e afiar facas, molas para máquinas, máquinas frigoríficas, máquinas de rotular, martelos a vapor, moinhos e mós não agrícolas, motores de combustão interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e motocicletas; pentes quando parte de máquinas, penteadores de teares, rolos para estradas, serras mecânicas

tornos mecânicos, tornos de revólver, tornos automáticos, tornos verticais, velas de ignição para motores, válvulas e ventiladores quando parte de turbinas, tubulações para caldeiras, máquinas

Térmo n.º 653.856, de 31-7-64
Mario Teixeira
São Paulo

LOJA DOS QUADROS

-SÃO PAULO -

Classe 25
Título de estabelecimento

Térmo n.º 653.857, de 31-7-64
Itaúbe Indústria e Comércio de Óleos Lubrificantes Ltda.
São Paulo

ITALUBE Ind. Brasileira

Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 653.858, de 31-7-1964
Servi-Diesel Recondicionadora de Bombas Injetoras Ltda.
São Paulo

SERVI-DIESEL Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 653.859, de 31-7-1964
Carretel S.A. — Indústria e Comércio de Malhas Fines
São Paulo

CARRETEL Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 653.860, de 31-7-1964
Metalúrgica Orca Ltda.

São Paulo

ORCA Ind. Brasileira

Classe 10

Instrumentos, máquinas, aparelhos e pertences para medicina e arte dentária, notadamente: Esterilizadores e aparelhos eletro-terapêuticos

Térmo n.º 653.861, de 31-7-1964
Bar e Lanches Conceito Ltda.

São Paulo

CONCEITO Ind. Brasileira

Classe 41

Pratos rápidos variados, lanches de toda espécie, sanduíches, frios, bolinhos, pizzas e petisqueiras

Térmo n.º 653.862, de 31-7-1964
Gráfica Líder Ltda.

São Paulo

LIDER Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (ex-

eto para brinquedos) blocos para blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas par adocumentos, cartelas, caixas de papelão, cadernetas, cadernos caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices contêti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para chafarotes de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, fôlhas índices, fôlhas de celulose, guardanapos, livros não impressos livros hscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papéisinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus par forrar, paredes, papel alçaço com ou sem pauta papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulho, papel celofane, papel celuloze, papel de inho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 653.863, de 31-7-1964
Comércio de Ferros a Vapor Ltda.
São Paulo

PAZ
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos eletro-domésticos em geral, notadamente ferros elétricos de passar roupas

Térmo n.º 653.864, de 31-7-1964
Placida Borges Rampazzo
São Paulo

AUTO MECANICA
BAMPA

Classes: 21 e 50
Título

Térmo n.º 653.865, de 31-7-1964
Irmãos Moustacas & Cia. Ltda.
São Paulo

MURATON
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos eletro-domésticos em geral, notadamente: rádios e televisores

Térmo n.º 653.866, de 31-7-1964
"Plastibor" Indústria e Comércio de Plásticos e Borracha Ltda.
São Paulo

PLASTIBOR
Ind. Brasileira

Classe 28
Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Revestimentos fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas

bases para telefones, baldes, bacias, botas, caixas, cartelas chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para álbuns e para lyros cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, passinhas, garlinhos de plástico para sorvetes, lominhas de plástico para sorvetes discos embreagens de material plástico embalagens de material plástico para sorvetes estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, lunis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para padeadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos guarnições para bolsas, garfos, galeiras para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, mias, ornóis, pendedores de roupas, puxadores para moveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, relites, rodinhas, recipientes, suportes suportes para guardanapos, saeiros tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para boracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para aliar rebolos, adesivos para taros adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 653.867, de 31-7-1964
Three Spark Indústria e Comércio de Ignições Ltda.
São Paulo

THREE SPARK
Ind. Brasileira

Classe 8
Aparelhos ed ignição, aparelhos transistorizados para produzir centelhas

Térmo n.º 653.868, de 31-7-1964
Produções Cinematográficas Estrela Limitada
São Paulo

ESTRELA
Ind. Brasileira

Classe 32
Películas cinematográficas

Térmo n.º 653.869, de 31-7-1964
Sgarbi & Faria Ltda.
São Paulo

CAFÉ AVARE
Ind. Brasileira

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 653.870, de 31-7-1964
Indústria de Calçados Universo Ltda.
São Paulo

UNIVERSO
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados d todas as espécies para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 653.871, de 31-7-1964
Produtos para Emagrecer Christian's Limitada
São Paulo

CELLUPAN
Ind. Brasileira

Classe 23
Tecido plástico impregnado de produto especial para emagrecimento

Térmo n.º 653.872, de 31-7-1964
Fábrica de Calçados Festival Ltda.
São Paulo

FESTIVAL
Ind. Brasileira

Classe 36
Alpercatas, botas, sandálias e sapatos

Térmo n.º 653.873, de 3-7-1964
"Agro-Ave" Técnica, Comercial e Representações Ltda.
São Paulo

AGRO-AVE
Ind. Brasileira

Classe 41
Rações para animais

Térmos ns. 653.874 a 653.876, de 31-7-1964
Nestor Gonçalves Medeiros & Cia. Limitada
São Paulo

NESMIROTO
Ind. Brasileira

Classe 13
Bijouterias e jóias
Classe 38
Papel e papelão
Classe 4
Folha de compensado e madeira aparelhada

Térmo n.º 653.877, de 31-7-1964
Farmácia Normal Ltda.
São Paulo

NORMAL
Ind. Brasileira

Classe 3
Produtos farmacêuticos
Térmos ns. 653.879 e 653.880, de 31-7-1964
Indústrias Favoretto Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

FAVORETTO
Indústria Brasileira

Classe 11
Caixas de ferro e metal de ligação para luz e força

Classe 40
Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cosinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de mola, dispenses, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapêus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 653.881, de 31-7-1964
Indústrias Favoretto Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Indústrias Favoretto

Classes: 4, 11, 16, 17, 26 e 40
Caixas de ligação de ferro e metal para luz e força; madeiras em bloco ou parcialmente preparadas; materiais de construção, portas, janelas, batentes de madeira; móveis e instalações para escritório e desenho; artefatos de madeiras; móveis residenciais em geral

Térmo n.º 653.882, de 31-7-1964
Indústrias Favoretto Ltda.
São Paulo

INDUSTRIAS
FAVORETTO LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 653.883, de 31-7-1964
Padaria e Confeitaria Fluminense Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Padaria e Confeitaria
Fluminense

Classes: 41, 42, 43 e 44
Substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos, essências alimentícias, Bebidas alcoólicas e fermentadas, Refrescos e águas minerais usadas como bebidas, Tabaco manufaturado ou não, artigos para fumantes, exceto papel

Térmo n.º 653.884, de 31-7-1964
Bar e Lanches Carmelitas Ltda.
São Paulo

CARMELITAS
Ind. Brasileira

Classe 31
Café líquido, croquetes, empadas, tortas e pizzas

Têrmos ns. 653.885 a 653.887, de 31-7-1964
Vestan — Indústria de Tecidos Elásticos e Confeccões Ltda.
 São Paulo

VESTAN
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Jornais, revistas, livros e publicações em geral, álbuns, programas musicais, radiofônicos e peças teatrais, programas para televisão e produções cinematográficas

Classe 36

Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, bainhas, aventais, batas, babadores, blusas, blusões, bonas, bonés, boleros, combinações; calçados, cachecóis, camisolas, capacetes, capas, casacos, casacões, capotes, calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, camisas, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, ceroulas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus, dolmans, echarpes, estolas, lardamentos, gorros, galochas, gravatas, guarda-pó, impermeáveis, jaquetas, lenços, leques, lençaria, ligas, librés, lingerie, mantas, pa-las, paletós, pantuflas, pijamas, pei-ñoirs, punhos, peitos e peitinhos para camisas, pelerinas, polainas, ponches, pullovers, quimonos, quepis, regalos, robe de chambre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupões de banho, saias, sapatos, sandálias, solidões, shorts, slacks, sungas, suéteres, suspensórios, tians, sobretudos, trajes, ternos, toucas, tulleurs tur-bantes, uniformes, uniformes para em-gregadas, vestidos, xales

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, a saber: brocados, casimiras, gaze de algodão em peças, pano couro, tecidos plásticos em peças, tecidos de algodão, de lã, de linho, de cânhamo, de juta, seda natural ou raión, tecidos de elásticos, de vidro, de viscose, tulle

Têrmo n.º 653.888, de 31-7-1964
Vestan — Indústria de Tecidos Elásticos e Confeccões Ltda.
 São Paulo

VESTAN-INDUSTRIA
DE TECIDOS
ELÁSTICOS E
CONFECCÕES LTDA

Nome Comercial

Têrmo n.º 653.889, de 31-7-1964
"Técnica de Máquinas para Escritório"
"Polimaq" Ltda.
 São Paulo

POLIMAQ
Indústria Brasileira

Classe 38

Máquinas para escritório, papéis e artigos da classe em geral

Têrmo n.º 653.890, de 31-7-1964
Renan Parafusos e Congêneres Ltda
 São Paulo

RENAN
Ind. Brasileira

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alcatres, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal

abridores, de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes borboletas, baterias, bases de metal brãçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas coadorea, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, colretes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbo, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para enendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, gaheteiros gonzoas, grossas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas lâminas licoreiros latas, lavas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, manteigueiras malhos navalhas, nipes, pcs, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos, porcas pratos, porta-gelo, poséiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painelas puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peiras, pinos, plainas perfuradeiras pires pinças, panelões, porta-copos e garratas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, sídões, saleiros, saarrô-lhas, torquezas, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, trancas, tramelas, talheres talhadeiras tampas para painelas e caldeirões, ter-rinas, tachos, trans de cozinha, torra-deiras, orinóis, vasos, vasilhames ver-gas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontei-ras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Têrmo n.º 653.891, de 31-7-1964
Imporcil Comercial e Importadora Ltda.
 São Paulo

IMPORCIL
Ind. Brasileira

Classe 1

Absoventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e

loração de fibras, tecidos, couros e ce-lulose; água raz, álcool, alcatraz, al-calinas, alumen, alvaiade, alvejantes in-dustriais, alumínio em pó amoniaco anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonan-tea, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes bicarbonatos de sódio, de potássio; ca- virgem, carvões, carbonatos, cataliza-dores, celulose, chapas fotográficas composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, cre- sotos; descorantes, desincrustantes, dis- solventes; emulsões fotográficas, enxi- tre, éter, esmaltes estereato., fenol, fil- mes sensibilizados para fotografias, q- xadores, formol, fixatos industriais, fós- foros industriais fluoretos; galvanizad- res, gelatina para fotografias e pintura giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos impermeabilizantes, iodretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mer- curio; nitratos, neutralizadores, nitroce- lulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintu- ra, óleo de linhaça; produtos quí- micos para impressão, potassa indus- trial, papéis emulsionáveis para a fo- tografia, papéis de turnesol, papéis he- liográficos e helicopistas películas sensíveis, papéis para fotografia e aná- lises de laboratório, pigmentos, potassa pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias produtos para niquelar, pratear e cro- mar, produtos para diluir tintas prossi- to; reativo, removedores, reveladores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes silicatos, soda cáustica, soluções qui- micas de uso industrial, solventes, sul- fatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, pare- des, construções, decorações, couros, te- cidos, fibras, celulose, barcos e ve- cu-los, talco industrial, thiner.

Têrmo n.º 653.892, de 31-7-1964
Distepac Distribuidora de Tecidos Ltda
 São Paulo

DISTEPAC
Ind. Brasileira

Classe 23

Para distinguir Tecidos em geral, te- cidos para confeccões em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim, caroa, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, lã, jersey, lã, nylon paco-paco, percalinê, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos im- permeabilizantes, e tecidos de pano couro e vestidos

Têrmo n.º 653.893, de 31-7-1964
Trianon Lanches Ltda.
 São Paulo

TRIANON
Ind. Brasileira

Classe 50
 Impressos

Têrmo n.º 653.894, de 31-7-1964
Indústria e Comércio de Ferros e
Similares Santa Edviges Ltda
 São Paulo

SANTA EDVIGES
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço, alpacas, alumínio, cobre, astano, ferro, latão, níquel, guza e zinco

Têrmo n.º 653.895, de 31-7-1964
Indústria e Comércio de Cal Hidratado
e Reboquite Cristalia Ltda.
 São Paulo

CRISTALIA
Ind. Brasileira

Classe 16
 Cal e reboquite

Têrmo n.º 653.896, de 31-7-1964
Francisco Michelazzo
 São Paulo

FRAN
Ind. Brasileira

Classe 32

Almanaque, anuários, álbuns impres- sos, cartazes, catálogos, jornais nacio- nais e estrangeiros, publicações impres- sas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofôni- cos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Têrmo n.º 653.897, de 31-7-1964
Sociedade Recuperadora de Lata-Sorel
Limitada
 São Paulo

SOREL
Ind. Brasileira

Classe 50
 Impressos

Têrmo n.º 653.898, de 31-7-1964
Metalúrgica Flotel Ltda.
 São Paulo

FLOTEL
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento me- tállico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente traba- lhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não traba- lhados ou parcialmente trabalhados, me- tais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Têrmo n.º 653.899, de 31-7-1964
Villasboas S.A. Indústrias de Papel
 São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 36
 Envelopes, cartões, papel de carta em blocos, caixas ou resmas

Térmo n.º 653.900, de 31-7-1964
Antônio de Mendonça
Guanabara



Classe 19
Gado

Térmo n.º 653.901, de 31-7-1964
Samuel Gonzalez Pumar
Guanabara

**OFICINA
MECÂNICA LAGÔA**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 653.902, de 31-7-1964
Auto Peças 4.º Centenário Ltda.
Guanabara

**AUTO PEÇAS
4.º CENTENÁRIO**

Classe 6
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 653.903, de 31-7-1964
Trip's — Turismo e Seguros Ltda.
Guanabara

**TRIP'S Turismo
& Seguros Ltda.**

Nome Comercial

Térmos ns. 653.904 e 653.905, de
31-7-1964
Trip's — Turismo e Seguros Ltda.
Guanabara

**TRIP'S
Indústria Brasileira**

Classe 25
Artigos da classe
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 653.906, de 31-7-1964
Distribuidora de Auto Peças "Seleta"
Limitada
Guanabara

DISTRIBUIDORA

DE AUTO PEÇAS

"SELETA" LTDA.

Nome Comercial

Térmos ns. 653.907 a 653.909, de
31-7-1964
Distribuidora de Auto Peças "Seleta"
Limitada
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 6
Artigos da classe
Classe 21
Artigos da classe
Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 653.910, de 31-7-1964
Basto Eletrônica Ltda.
Pernambuco

Basto Eletrônica Ltda.

Nome Comercial

Térmos ns. 653.911 e 653.912, de
31-7-1964
(Prorrogação)
Cla. Blackstaff de Linhos Limitada
São Paulo

TROPICAL

Classe 23
Tecidos de algodão em peças
Classe 23
Tecidos de linho, de cânhamo e de
juta

Térmo n.º 653.913, de 31-7-1964
Produtos Rematel S.A.
Rio Grande do Sul



Classe 41
Chocolate em pó

Térmos ns. 653.914 a 653.916, de
31-7-1964
Irmãos Lantieri Ltda.
São Paulo

**AUTOLAR
Indústria Brasileira**

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, para
tecidos para confecções em geral, para
tapeçarias e para artigos de cama e

mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, estim,
caroá, casemiras, fazendas e tecidos de
paco-paco, percaline, rami, rayon, seda
natural, tecidos plásticos, tecidos im-
permeabilizantes e tecidos de pano couro
lã em peças, juta, jersey, linho, nylon,
e vestidos

Classe 24

Almofadas, atacadores para espartilhos
e calçados, ataduras de algodão para
diversos fins, exceto para fins medici-
nais, bandeiras, bordados, braçadeiras,
borlas, cadeados, capas para móveis e
pianos, carapuças para cavalos, cor-
ções, debruns, lã, fitas, forros, franjas,
festão, feltro para órgão, fôtos, galar-
detes, lamparinas, mochilas, mosquetei-
ros, nesgas, ombreiras e enchimentos
para roupas de homens e senhoras,
panos para enfeites de móveis, não
fazendo parte dos mesmos, palmilhas,
passamares, pavios, rédeas, rendas, re-
des, sacas, sinhaminhas para vestidos,
telas, tampos para almofadas, não fa-
zendo parte de móveis, artigos estes
feitos de algodão, cânhamo, linho, juta,
seda, rayon, lã, pêlo e fibras não
incluídos em outras classes

Classe 4

Substâncias e produtos de origem ani-
mal, vegetal ou mineral, em bruto ou
parcialmente preparados: Abrasivos em
bruto, argila refratária, asfáltico em
bruto, algodão em bruto, borracha em
bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora,
caolim, chifres, ceras de plantas; ceras
vegetais de carnaúba e aricuri, crina
de cavalo, crina em geral, cortiça em
bruto, cascas vegetais, espato, ervas
medicinais, extratos, oleosos, estopas,
enxofre, folhas, fibras vegetais, flores
secas, grafites, gomes em bruto, granito
em bruto, kieselghur, líquidos de plan-
tas, latex em bruto ou parcialmente
preparados, minérios metálicos, madei-
ras em bruto ou parcialmente traba-
lhadas em toras, serradas e aplainadas,
manganês, óleos de cascas vegetais,
mica, mármore em bruto, óxido de
gazes solidificadores, gelatina, giz, di-
óxido, plumbagina em bruto, pó de
moldagem para fundições, pedras bria-
tadas, piche em bruto, pedra calcária,
plantas medicinais, pedras em bruto,
quebracho, raízes vegetais, resinas, re-
sinas naturais, resíduos textéis, silício,
seivas, talco em bruto, xisto, xisto
betuminoso e silicato

Térmo n.º 653.918, de 31-7-1964
Massao Nakaya
São Paulo

**CULTIVEX
Indústria Brasileira**

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-
preciosos e suas imitações, adereços de
pedras preciosas e suas imitações, adô-
rnos de metais preciosos, semi-preciosos
e suas imitações, alianças, anéis, arti-
gos de fantasia, de metais preciosos,
balagandans de metais preciosos, ou
semipreciosos, bandejas de metais pre-
ciosos, berloques de metal preciosos,
brincos de metal preciosos, ou semi-
preciosos, búles de, metais preciosos,
carteiras de metais preciosos, colares
de metais preciosos ou semi-preciosos,
contas de metais preciosos, copos de
metais preciosos, dedais de metais pre-
ciosos, diamantes lapidados, fio de ouro,
fio de prata, fivelas de metais precio-
sos, galretras e metais preciosos, jóias,
jóias falsas, lançajolas de metais pre-
ciosos, medalhas de metais preciosos,
semi-preciosos e suas imitações, palitos
de ouro, pedras preciosas para jóia, pe-

dras semi-preciosas para jóias, pérolas
e imitações de pérolas, pratos de me-
tals preciosos, serviços de chá e de café
de metais preciosos, serviços de floor
de metal precioso, serviços de refrasco
de metal precioso, serviços de salada
de frutas de metal precioso, serviços de
sorvete de metal precioso, sopelras de
metal precioso, taças de metais precio-
sos, talheres de metais preciosos, turbi-
bulos de metal, turmalinas lapidadas e
vasos de metais preciosos

Térmo n.º 653.917, de 31-7-1964
Doceira Bauducco Ltda.

São Paulo

**VARIÉ
Indústria Brasileira**

Classe 41

Para distinguir: Balas, bombons, bom-
bocados, biscoitos, bolachas, bolos, bo-
los gelados, balas de mascar, carame-
los, crocates, cacáu, confeitos, cro-
cantes, drops, doces de leite, simples e
compostos, doces de frutas em conser-
vas, preparadas em massas, em calda
em compotas e em geleias, doces gele-
dos, doces de amendoas, de amendoim,
de nozes, de castanha e de frutas es-
cas cobertas com chocolates, frutas es-
cas, passadas e cristalizadas, geleias
goma de mascar, pralines, pastilhas, po-
xa-puxa, pirulitos, pudins, panetones,
pipocas, sorvetes, torrões, torradas

Térmo n.º 653.919, de 31-7-1964
Indústria de Tecidos e Confeccões
Sunset Ltda.

São Paulo

**SUNSET
Indústria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário,
e roupas feitas em geral: Agasalhos,
aventais, alparcatas, anáguas, blusas,
botas, botinas, blusas, boinas, buba-
douras, bonés, capacetes, cartolas, car-
apuças, casação, coletes, capas, chales,
cachecóis, calçados, chapéus, cintos,
cintas, combinações, carpinhos, calças
de senhoras e de crianças, calções, cal-
ças, camisas, camisolas, camisetas,
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,
zias, casacos, chinelos, dominós, echa-
pes, fantasias, fardas para militares, co-
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-
ros, jogos de lingerie, jaquetas, legua,
luvas, ligas, lenços, mantós, meias,
malôs, mantas, mandrião, mantilhas, pa-
létós, palas, penhoar, pulover, pelerinas,
peugas, ponches, polainas, pijamas, pu-
nhos, perneiras, quimonos, regatos,
robe de chambre, roupão, sobretudoos,
suéteres, shorts, sungas, stolas ou slacks,
tuler, toucas, turbantes, ternos, uni-
formes e vestidos

Térmo n.º 653.921, de 31-7-64
Anderson, Clayton & Co., S. A. In-
dústria e Comércio

São Paulo

**ANDERSON, CLAYTON &
CO. S/A. INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Nome comercial

Têrmo n.º 653.920, de 31-7-64
Varam Importação e Exportação S. A.
São Paulo

VARAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.

Nome comercial

Têrmo n.º 653.922, de 31-7-64
Laboratório Corti do Brasil Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO RUBICAL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacêutico indicado no tratamento das convalescências e como recalificante

Têrmo n.º 653.923, de 31-7-64
Doceira Bauducco Ltda.
São Paulo

SPRINT

Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Balas, bombons, bombocados, biscoitos bolachas, bolos, bolos gelados, balas de mascar, caramelos, chocolates, cacau, confeitos, crocantes, drops, doces de leite simples e compostos, doces de frutas em conservas, preparadas em massas, em calda, em compotas e em geleias, doces, doces de amendoim, de amendoas, de nozes, de castanha e de frutas, secas cobertos com chocolates, doces gelados, frutas secas passadas e cristalizadas, geleias, ogma de mascar, oralina, pastilhas, puxa-puxa, pirulitos, pudins, panetones, sorvetes, torrões, torradas

Têrmo n.º 653.924, de 31-7-64
Daniel Martins S. A Indústria e Comércio
São Paulo

OLASKENT
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Abajour, acumuladores, acetinômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelho para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção e reprodução de sons e sons, aparelhos automáticos elétricos de

passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizados, aparelhos gaseificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escampistas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, aritmômetros, aspiradores de pó, acrómetros, acendentes elétricos, alto falantes, aplicadores, elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comuns e elétricas, barômetros, binoculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras bússolas, baterias elétricas, bues elétricos, buzinas, buzinas para bicicletas, caixa de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, chaves, campainhas, cinematógrafos, cronômetros cronógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, conservadeiras para peixes e carnes eucerdeiras elétricas, escalas para rádios, estufas, engenho de assar carnes, encolalodes de cabelo elétrico, emperômetros, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleos, filmes falados, fogões, fogareiros elétricos, fusíveis, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos para sinalização e para iluminação em geral, formas elétricas, fervedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gasômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores de sons, holofotes, hidrômetros, incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas fish, lamparinas, lactômetros, lentes liquidificadores, lanternas mágicas, lanternas de pilhas, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lunetas, maçaricos de soldar, caldear e gens, medidores, medidores elétricos, certar, magnetos, marcadores de passamicroscópios, misturadeiras, máquinas falantes mostradores para rádios, microfones, máscaras contra gases; microscópios, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros, pluviômetros, pinos e tomadas, panela de pressão, pilhas secas elétricas para transistores, pistolas de pintura, plugs, painéis de carros, quadros distribuidores, pick-ups, para-raios, propulsores, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observações astronômicas, refrigeradores, rádios transistorizados, refletores reostatos, relógios de ponto, de pulso, de bolso, de parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, rádios, reentores de graxa e óleo, receptores reguladores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas,

reatores para luz fluorescentes, refrigeração doméstica e industrial, registradores, resistências elétricas, reles, sorvetadeiras, sorvetadeiras elétricas caseiras, soquetes, sinais, sirenes de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acústicos termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, televisão, taxímetro, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telégrafos, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores

Têrmo n.º 653.925, de 31-7-64
Fábrica de Roupas Epsom S. A.
Guanabara

Fábrica de roupas EPSOM

Classes: 23 e 36
Título

Têrmo n.º 653.926, de 31-7-64
Fábrica de Roupas Epsom S. A.
Guanabara

Fábrica de roupas EPSOM S.A.

Nome comercial

Têrmos ns. 653.927 a 653.929, de 31-7-64
Indústrias de Fios Novespuma Ltda.
São Paulo



Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, cânhamo, celulose, juta, linho, lã, fios plásticos, fios de seda natural ou raion para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e para crochê, fios e linhas de toda espécie

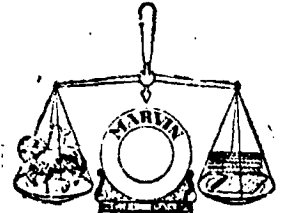
Classe 23
Tecidos em geral

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpe, fantasias, fardas para militares, colegiais, faldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, panelôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudoos suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Têrmo n.º 653.930, de 31-7-64
Lanificio Marvin Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 23

Para distinguir: Fecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, carô, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Têrmo n.º 653.931, de 31-7-64
Madeiras Triângulo S. A.
Paraná

TRIANGULO

Indústria Brasileira

Classe 4

Madeiras de toda espécie, em bruto e serradas, laminadas e compensadas

Têrmo n.º 653.932, de 31-7-64
Brasitex Ltda. — Papelaria
Paraná

BRASITEX

Classes: 17, 32 e 38
Título

Têrmo n.º 653.933, de 31-7-64
Empório Paraná Ltda
Paraná

Empório Paraná

Classes 11, 12, 15, 23, 36, 41, 42, 43 e 44
Título

Têrmo n.º 653.934, de 31-7-64
Representações Sival Ltda.
Paraná

SIVAL

Classe 50

Cartazes, impressos, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rólulos

Têrmo n.º 653.935, de 31-7-64
Sosubra — Sociedade Sul-Brasileira de Cereais Ltda.
Paraná

SOSUBRA

Classe 41
Título

Têrmo n.º 653.936, de 31-7-64
Passarin Reunidos Ltda. — Comercial — Agrária Industrial
Paraná

Passarin Reunidos

Classes: 33 e 41
Título

Térmo n.º 653.937, de 31-7-64
Touring Club do Brasil
Bahia

**TOURING CLUB
DE ILHAUS
Bahia**

Classe 33
Título

Térmo n.º 653.938, de 31-7-64
Touring Club do Brasil
Paraná

**TOURING CLUB
de Ponta Grossa
Paraná**

Classe 33
Título

Térmo n.º 653.939, de 31-7-64
Touring Club do Brasil
Minas Gerais

**TOURING CLUB
de Uberaba
Minas Gerais**

Classe 33
Título

Térmo n.º 653.940 de 31-7-64
Rio Grande do Sul
Touring Club do Brasil

**TOURING CLUB
de Pelotas
Rio Grande do Sul**

Classe 33
Título

Térmo n.º 653.941, de 31-7-64
Touring Club do Brasil
São Paulo

**TOURING CLUB
de Ribeirão Preto
São Paulo**

Classe 33
Título

Térmo n.º 653.942, de 31-7-64
Touring Club do Brasil
Santa Catarina

**TOURING CLUB
de Blumenau
Santa Catarina**

Classe 33
Título

Térmo n.º 653.943, de 31-7-64
Touring Club do Brasil
Minas Gerais

**TOURING CLUB
de Juiz de Fora
Minas Gerais**

Classe 33
Título

Térmo n.º 653.944, de 31-7-64
Touring Club do Brasil
Pernambuco

**TOURING CLUB
de Guaranhuns
Pernambuco**

Classe 33
Título

Térmo n.º 653.945, de 31-7-64
Touring Club do Brasil
Paraná

**TOURING CLUB
de Londrina
Paraná**

Classe 33
Título

Térmo n.º 653.946, de 31-7-64
Touring Club do Brasil
Minas Gerais

**TOURING CLUB
de Governador Valadares
Minas Gerais**

Classe 33
Título

Térmos ns. 653.947 e 653.948, de
31-7-64
Forster & Castro Leite Ltda.
São Paulo

MEDIEVAL

Indústria Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas olonográficas, cadernos de lembranças, cartões de pa-

pelão, envelopes, envólucros para charrutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas indicia, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, seroentinas, tubos postais, de cartão.

tubetes de papel
Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 653.949, de 31-7-64
Adolpho Sarnu
São Paulo

DEPILSAM

Indústria Brasileira

Classe 48
Um depilatório

Térmo n.º 653.950, de 31-7-64
Recuper Indústria e Comércio de Artefatos de Metais Ltda.
São Paulo

RECUPER

Indústria Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos e para molas, aço instrumental e rápido, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, bronze, manganes, bronze em pó, bronze em barra em fio, chapas de metal, chumbo em bruto, ou parcialmente trabalhado, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, couraças eletrodos, cimento em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra e em chapa, ferro fundido, ferro maleável, ferr. manganez, guiza em bruto ou parcialmente trabalhado, guiza temperado, guiza maleável, lâminas de metal, lata em folhas, latão em folhas e em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, malhas magnéticas, colheres para pedreiros, correias, cabides, chaves, cremores, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeças, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores distintivos, dobradiças, enxadas, enxades, esferas, engates, esquichos para arreios, espumadeiras, formas feitas para arreios, estribos, esferas, foices, ferro para cortar papim, ferrinhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de xelas, bandejas, bacias, baldes, bomboniereas, bules, cadinhos, cadeados, cascos, mangans, metais não trabalhados,

ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para soldas, níquel, ouro paládio, ou vel de estanho, platina, poeira de zinco, prata, sucata, soldas, ligas para soldas, barras para soldar, zinco corrugado, tungstenio e zinco liso em folhas

Térmo n.º 653.952, de 31-7-1964
Panayotis — Indústria Eletromecânica Limitada
Guanabara

PANAYOTIS

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 10

Instrumentos, máquinas, aparelhos e petrechos para a medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene; máquinas, aparelhos e instalações hospitalares de expurgos e fins análogos

Térmo n.º 653.953, de 31-7-1964
Materiais de Construção "Vila Real" Limitada
Guanabara

VILA REAL

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gântes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para cistox, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lagoetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, esqas ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticididos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 653.954, de 31-7-1964
Frohmut Sauer, Friedemann Sacer e Manfred Adolf Sauer
São Paulo

ESPORTE CLUIRF GERMANIA

Classe 33
Título

Térmo n.º 853.955, de 31-7-1964
The Harris Calorific Company
Estados Unidos da América



Classe 8

Maçaricos e bicos para soldar, misturadores para maçaricos de soldar, maçaricos e bicos para cortar, tubos soldadores a ar e gás para soldaduras fortes e soldas a baixa temperatura, acessórios cortantes para maçaricos de soldar e torcedores de ota; reguladores para pressão do gás e acessórios dos mesmos

Térmos ns. 653.956 a 653.958, de 31-7-1964
S.A. Indústrias Reunidas F.
Matarazzo
São Paulo

Mat-66

Indústria Brasileira

Classe 22

Cânhamo em fio ou em linha, estambre de seda ou de lã, fios de algodão, celulose, juta, lã, linho, plástico ramí; rayon, seda natural para tecelagem ou uso comum juta em fio ou em linha, lã torcida, linhas em meada ou novelos, linhas brilhantes, linhas para bordar, para costura, crochê ou tricô; gem linhas em meadas ou novelos meadas, retrozes

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, ramí, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saieiros, tubos, tijelas, tubos para ampolas, tubos para serigrafia, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 653.959 a 653.961, de 31-7-1964
S.A. Indústrias Reunidas F.
Matarazzo
São Paulo

Mat-Six

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 22

Para distinguir: Fios de lã em novelos para trabalhos manuais, linhas para coser em carretéis, linhas em meadas ou novelos, linhas brilhantes, fios de seda em meadinhas, novelos ou carretéis

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, ramí, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saieiros, tubos, tijelas, tubos para ampolas, tubos para serigrafia, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 653.962, de 31-7-1964
S.A. Indústrias Reunidas F.
Matarazzo
São Paulo

Mat-6

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal-

ças, camisas, camisolas, camisetas, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 653.963, de 31-7-1964
S.A. Indústrias Reunidas F.
Matarazzo
São Paulo

Mat-Nyl

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorruvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 653.964, de 31-7-1964
S.A. Indústrias Reunidas F.
Matarazzo
São Paulo

MARILON

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

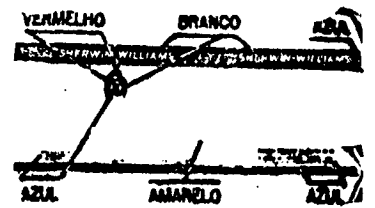
Térmo n.º 653.965, de 31-7-1964
Mecawagen — Auto Peças Ltda.
Guanabara

Mecawagen
Indústria Brasileira

Classe 21
Veículos e suas partes integrantes

Térmo n.º 853.966, de 31-7-1964
(Prorrogação)
Sherwin — Williams do Brasil S.A.
— Tintas e Vernizes
São Paulo

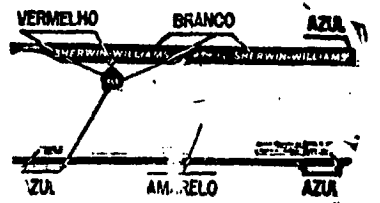
PRORROGAÇÃO



Classe 1

Tintas, vernizes, secantes, esmaltes dissolventes

Térmo n.º 653.967, de 31-7-1964
Sherwin — Williams do Brasil S.A.
— Tintas e Vernizes
São Paulo



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateres, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, massas para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, peralanas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijelos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vãos.

Térmo n.º 653.968, de 31-7-1964
Iaminas Transportes Rodoviários Ltda.
Minas Gerais

**Ipaminas Transportes
Rodoviários Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 653.969, de 31-7-1964
Indústria de Camas Bolzani S.A.
Rio Grande do Sul

**Bolzani
Indústria Brasileira**

Classe 40

Para distinguir: Móveis em metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para armários e gabinetes para copa e cozinhas, cadeiras de balanço, caixa de terraços, jardim e praia, conjuntos de madeira, espreguicadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 653.970, de 31-7-1964
Casas Bovendorp Ltda.

Minas Gerais

**Bovendorp
Indústria Brasileira**

Classe 1
Tintas

Térmo n.º 653.971, de 31-7-1964
Antonio Carlos Ferreira
Pernambuco

**Artoll
Indústria Brasileira**

Classe 37
Toalhas estampadas, de rosto, de banho e de mesa

Térmo n.º 653.972, de 31-7-1964
"Hygrade Food Products Corporation"
Estados Unidos da América

HYGRADE'S

Classe 41
Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta

arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombona, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, canjica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em padas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, lavas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massa alimentícia, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixe, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudias, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salchichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tamaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 653.973, de 31-7-64
Adib Kanji
São Paulo

**COMPRE POR EXPERIÊNCIA
VOLTE POR CONVENIÊNCIA**

Classe 36
Expressão de propaganda

Térmo n.º 653.974, de 31-7-64
Casa Gaúcha de Móveis Ltda.

Rio Grande do Sul

Casa Gaúcha

Classes: 8, 11, 14, 15, 32, 34 e 40
Título

Térmo n.º 653.975, de 31-7-64
Albino de Lacerda
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Albino de Lacerda

Rio de Janeiro
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico para tratamento das espinhas

Térmo n.º 653.976, de 31-7-64
Albino de Lacerda
Guanabara

PRORROGAÇÃO

PODS CONTRA ASSADURAS

LACERDA

Albino de Lacerda

Rio de Janeiro

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

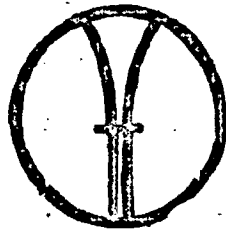
Um produto farmacêutico indicado contra as assaduras

Térmo n.º 653.978, de 31-7-64
Metalúrgica Fátima Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 11
Insignia

Térmo n.º 653.977, de 31-7-64
Metalúrgica Fátima Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, aquareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremontes, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarólas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, esmaltadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grehas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; lâminas, lâminas, licoseiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, martetas, matrizes; navalhas; paus, pás, pesos, parafusos, picões, porta-gelo; porcelanas, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas roldanas, ralos para pias, rebi-

tes, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torquezes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames, verrumas

Térmo n.º 653.979, de 31-7-64
La Maison Boutique Ltda.
Guanabara

**La Maison
Indústria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 653.980, de 31-7-64
Galáxia — Plásticos Ltda.
Guanabara

**Galáxia
Indústria Brasileira**

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, base para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para alburns e para livros, cálices, cestos, castiçais para vrias, caixas para guarda de objetos trinchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes colherinhas para colher garfinhos de plástico para sorvetes, laminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico, embalagem de material plástico para sorvetes, estojos para objetos espumas de nylon, esteiras enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escandores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta blocos, guarnições

para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantigueiras, malas, ornólia, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, palitinhos, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-liqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para ariar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmos n.º 653.981 e 653.982, de 31-7-64.
Nilo Santos Pinto
Guanabara

Os Bonecos Cantores

Classe 33
Título

Classe 8
Discos fonográficos gravados

Térmo n.º 653.983, de 31-7-64
Cinemas Leopoldina Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

BONSUCESSO

Classe 33
Título

Térmo n.º 653.984, de 31-7-64
Cinemas Leopoldina Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

" BRAZ DE PINA "

Classe 33
Título

Térmo n.º 653.985, de 31-7-64
Cinemas Leopoldina Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

" LEOPOLDINA "

Classe 33
Título

Térmo n.º 653.986, de 31-7-64
Abraão Procianny
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

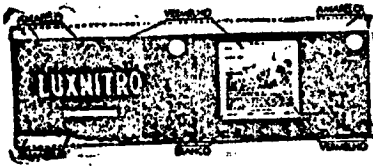
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Artigos de vestuário para homens, rapazes e meninos, nomeadamente: camisas, cuecas, casacos, gravatas, colarinhos, botinas, bonés, coletes, calças, paletós, pijamas, meias, capas, fardamentos, gorros, pelerines, sobretudos, lenços e punhos

Térmo n.º 653.987, de 31-7-64
Companhia Nitro Química Brasileira
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 1

Tinta sintética solúvel em água

Térmo n.º 653.988, de 31-7-64
Les Laboratoires Roussel

França

Kemil
Les Laboratoires Roussel
Paris França

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como anti-inflamatório das vias respiratórias

Térmo n.º 653.989, de 31-7-64
Mousseline Indústria e Comércio S. A.

PRORROGAÇÃO

**FABRICA DE MEIAS
MOUSSELINE**

Classe 36
Fabricação de meias

Térmo n.º 653.990, de 31-7-64
Modas Grajaú Ltda.
Guanabara

GRAJAÚ
Indústria Brasileira

Classe 36

Artigos de vestuário, de toda sorte inclusive de esporte e para crianças (fraldas, cueiros, etc.)

Térmo n.º 653.991, de 31-7-64
Viplar Utilidades Domésticas Ltda.
Guanabara

Viplar

Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos reprodutores e amplificadores de som, aparelhos radiofônicos e estereofônicos, rádios transistorizados, refrigeradores, ventiladores, aspiradores de pó, enceradeira, máquinas de lavar roupa, exaustores e circuladores de ar, condicionadores de ar (indústria e comércio)

Térmo n.º 653.992, de 31-7-64
Nobrelar Utilidades Domésticas Ltda.
Guanabara

Nobrelar

Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos reprodutores e amplificadores de som, aparelhos radiofônicos e estereofônicos, rádios transistorizados, refrigeradores, ventiladores, aspiradores de pó, enceradeiras, máquinas de lavar roupa, exaustores e circuladores de ar, condicionadores de ar (indústria e comércio)

Térmos n.º 653.993 e 653.994, de 31-7-64

Confecções N. S. Salete Ltda.
Guanabara

N. S. Salete

Indústria Brasileira

Classe 36

Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, cueiros, etc.)

Classe 37

Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de prato e análogos

Térmo n.º 653.995, de 31-7-1964
Química Médica Farmacêutica S.A.
Guanabara

CALMONIRVAN

PRORROGAÇÃO

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado como calmante dos nervos

Térmo n.º 653.996, de 31-7-1964
Química Médica Farmacêutica S.A.
Guanabara

Ecatuaia

SÃO PAULO BRASIL

PRORROGAÇÃO

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado nas irregularidades e nos distúrbios que prendem ou aparecem com as menstruações

Térmo n.º 653.997, de 31-7-1964
Química Médica Farmacêutica S.A.
Guanabara

Rauliveita
INDÚSTRIA BRASILEIRA

PRORROGAÇÃO

Classe 3

Um preparado farmacêutico para ser usado no tratamento das rinites e conjuntivites

Térmo n.º 653.998, de 31-7-1964
Roberval Silva & Cia.
Santa Catarina

BALSAMO DA VIDA

Rauliveita

INDÚSTRIA BRASILEIRA

PRORROGAÇÃO

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento da constipação do ventre habitual

Térmo n.º 654.000, de 31-7-1964
Gumex S.A. Indústria de Perfumarias
Guanabara

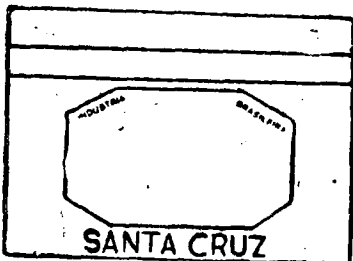


PRORROGAÇÃO

Classe 4

Goma vegetal adragante em bruto ou parcialmente preparada

Térmo n.º 654.001, de 31-7-1964
Indústria e Comércio Avesani & Filhos
São Paulo



Classe 43

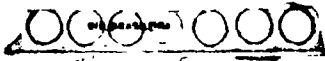
Para distinguir: Refrescos e águas naturais e artificiais; refrescos de frutas, águas naturais, minerais e artificiais, águas gasosas, caldo de cana, laranja-da-limonadas, sodas e sodas-water

Térmo n.º 654.002, de 31-7-1964
Distribuidora Record de Serviços de Imprensa Ltda.
Guanabara

Livraria Kennedy

Classes: 32 e 33
Titulo

Térmo n.º 654.003, de 31-7-1964
Indústria e Comércio Djalma e Raymundo da Fonte Ltda.
Pernambuco



Classe 46

Cera para assoalho

Térmo n.º 654.004, de 31-7-1964
Mascietavello, D'Ambra & Cia.
Argentina

PESCAFRI

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, avela, avelãs, azeite, azelnas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, caçulca coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dandê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em

conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães piões, pralinés, pimenta, pó para pudins, pickies, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 654.005, de 31-7-1964
F. Villela S.A. Fábrica de Papel
Santa Cruz
Minas Gerais



PRORROGAÇÃO

Classe 38

Papel de escrever e encadernação, papel de desenho e para embrulho inclusive o papel denominado de cativo

Térmo n.º 654.006, de 31-7-1964
Acto Peçadiesel Ltda.
Rio de Janeiro

Auto Peçadiesel Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 654.007, de 31-7-1964
Allen - Indústria e Comércio de Estofados Ltda.
Rio de Janeiro



Indústria Brasileira

Classe 34
Estofados

Térmo n.º 654.009, de 31-7-1964
Achilles Cervo & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 42
Aguardente

Térmo n.º 654.008, de 31-7-1964
Wolfgang Schweers
Santa Catarina



Classe 8

Medidores de pressão de pneus, altímetros, voltímetros, amperímetros e anéis de calibre

Térmo n.º 654.010, de 31-7-1964
Cassel S.A. - Bebidas
Rio Grande do Sul

SUCO - NIC Indústria Brasileira

Classe 43
Refrescos e refrigerantes

Térmo n.º 654.011, de 31-7-1964
Cassel S.A. - Bebidas
Rio Grande do Sul

SUCO-CASSEL Indústria Brasileira

Classe 43
Refrescos e refrigerantes

Térmo n.º 654.012, de 31-7-1964
Calçados Flamour Ltda.
Rio Grande do Sul

IKEBANA Indústria Brasileira

Classe 36
Calçado some geral

Térmo n.º 654.013, de 31-7-1964
Indústria e Comércio de Sebo "Tietê" Limitada
São Paulo

TIETÊ Indústria Brasileira

Classe 4
Sebo

Térmo n.º 654.014, de 31-7-1964
J. Salles & Cia.
São Paulo

Gasosa de cajú SÃO CRISTOVAM Indústria Brasileira

Classe 43
Um refrigerante

Térmo n.º 654.015, de 31-7-1964
Antonio Pereira Al...
São Paulo

Gasosa de cajú SERRANA Indústria Brasileira

Classe 43
Um refrigerante

Térmo n.º 654.016, de 31-7-1964
Severino Antonio de Souza
Pombal

café ROZANGELA Indústria Brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 654.017, de 31-7-1964
Torrefação e Moagem de Café Peixe-Boi Ltda.
Pará

CAFÉ PEIXE-BOI

Classe 41
Café

Térmo n.º 654.018, de 31-7-1964
Cerâmica Chiarelli S.A.
São Paulo

CHIARELLI

O melhor sempre, sem qualquer risco

Classes: 16 e 50
Frase de propaganda

Térmo n.º 654.019, de 31-7-1964
Indústria Warone Roupas S.A.
São Paulo

INDÚSTRIA WARONE ROUPAS S.A.

Nome Comercial

Térmos ns. 654.020 e 654.021, de 31-7-1964
Indústria Warone Roupas S.A.
São Paulo

WARONE

INDUSTRIA BRASILEIRA

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacação, coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisetas, camisolãs, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echar-

cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçúas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhete, bilretes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debentures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo n.º 654.022, de 31-7-1964
Padaria e Confeitaria Nosso Ltr Ltda.
São Paulo

**PADARIA E CONFEITARIA
NOSSO LAR LTDA**

Nome Comercial

Térmo n.º 654.023, de 31-7-1964
Padaria e Confeitaria Nosso Lar Ltda.
São Paulo

NOSSO LAR

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azetonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, mariscos, manteiga, talizadas, glicose, goma de mascar, gormate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, margarina, marmelada, macarrão, macarrões, grânulos, grão de bico, gelatina, golabada, geléias, herva doce, herva sa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, prlinês, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pous, pstilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tamaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 654.024, de 31-7-1964
Eduardo de Mendonça
Rio de Janeiro

SUL DO ESTADO

Classe 32

Journal, revistas, boletins e publicações periódicas

Térmos ns. 654.025 e 654.026, de 31-7-1964
Peikard, Zona Libre, S.A.
Panamá

GOLD STAR

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Rádios, toca-discos, televisores, aparelhos elétricos em geral, baterias e pilhas secas, relógios de pulso e de bolso

Classe 13

Pulseiras de metal para relógios e braceletes

Térmo n.º 654.027, de 31-7-1964
Redutores Transmótica S.A.
São Paulo

VARITEC

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 6

Variadores de velocidade

Térmo n.º 654.028, de 31-7-1964
Banco do Estado da Guanabara S.A.
Guanabara



BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S. A.

Classes: 32, 33 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 654.029, de 31-7-1964
Indústria de Calçados Transmontana
Limitada

Tango

Indústria Brasileira

Classe 36

Calçados, chinelos, galochas, pantufas, polainas sapatos e sandálias

Térmo n.º 654.030, de 31-7-1964
Fábrica de Vernizes Aparecida Ltda.
Guanabara

APARECIDA

Classe 1
Vernizes, etc.

Térmo n.º 654.031, de 31-7-1964
Aviário João da Silva Lda
Guanabara

JOAO DA SILVA

Classe 17

Aves e animais vivos. Ovos em geral

Térmo n.º 654.032, de 31-7-1964
Novo Livro Editora e Livraria Ltda.
Guanabara

NOVO LIVRO

Classe 33

Editôra e impressora de livros e revistas

Térmo n.º 654.033, de 31-7-1964
Editôra Brasil América Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 32

Uma revista impressa de publicação periódica

Térmo n.º 654.034, de 31-7-1964
Editôra Brasil América Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 32

Um almanaque impresso de publicação anual

Térmo n.º 654.035, de 31-7-1964
Walter Arruda

BAR, DOCE BAR

Classe 52

Programas de televisão, etc.

Térmos ns. 654.036 e 654.037, de 31-7-1964
Laminação Brasileira de Ferro S.A.
"Brasferro"
Guanabara

BRASFERRO

Classe 6

Aceleradores, etc.

Classe 7

Máquinas para serem usados exclusivamente na agricultura: arados, etc.

Térmo n.º 654.039, de 31-7-1964
Plarcon - Planejamento Arquitetura e Construções Ltda.
Guanabara

**PLARCON - Planejamento
Arquitetura e Construções Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 654.038, de 31-7-1964
Editôra Brasil América Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 32

Um almanaque impresso, de publicação anual

Térmo n.º 654.040, de 31-7-1964
T Henry Vignard-Rosez
São Paulo

FRANCEFARMA

Classe 3

Artigos da classe

Térmo n.º 654.041, de 31-7-1964
(Prorrogação)
Société Anonyme Tokalon
França

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 654.042, de 31-7-1964
(Prorrogação)
Société Anonyme Tokalon
França

ASEPTINE

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de touca, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, água de beleza, água de quina, e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme

para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele cuticular; glicerina perfumada para os

Térmo n.º 654.043, de 31-7-1964 (Prorrogação)
Societá Generale Delle Conserve Alimentari Cirio

Itália



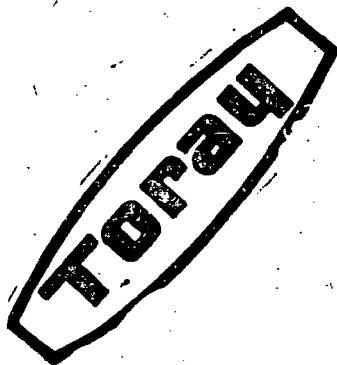
Classe 41
Conservas alimentícias de toda espécie

Térmo n.º 654.044, de 31-7-1964
Antônio Joaquim Felix Guanabara

Casa Celeste

Título de Estabelecimento

Térmos ns. 654.045 a 654.049, de 31-7-1964
Toyo Rayon Co., Ltd.
Japão



Classe 23
Tecidos em peças

Classe 23
Resina sintética e plásticos de resina sintética em forma de folhas, de películas ou de filmes, de tubos, de canos, de blocos e de barras ou de varas; películas ou filmes lásticos para embalagem ou empacotamento; fibra cortada ou "staple"

Classe 49
Redes para pescar e linhas para pescar; cordas para raquetes

Classe 1
Resina sintética e plásticos de resina sintética para uso industrial

Classe 31
Surbante e corda; encerados; lonas

Térmos ns. 654.050 a 654.053, de 31-7-1964
Toyo Rayon Co., Ltd.
Japão

TORAYLON

Classe 23
Tecidos em peças

Classe 36
Artigos de vestuário

Classe 22
Fios e linhas

Classe 28
Fibra cortada ou "staple"

Térmo n.º 654.054 e 654.055, de 31-7-1964 (Prorrogação)
Aluminio do Brasil S.A.
São Paulo

ALBRA Indústria Brasileira

Classe 21
Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Classe 5
Metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, usados nas indústrias

Térmo n.º 654.056, de 31-7-1964 (Prorrogação)
Laboratórios Andromaco S.A.
São Paulo



MELOFAN

Laboratórios Andromaco S.A.
São Paulo

Classe 3
Produto farmacêutico indicado no tratamento anti-infeccioso e descongestivo dos rins e das vias urinárias

Térmo n.º 654.057, de 31-7-1964
Toyo Rayon Co., Ltd.
Japão

NYLEX

Classe 23
Tecidos em peças

Térmo n.º 654.058, de 31-7-1964 (Prorrogação)
Laboratórios Andromaco S.A.
São Paulo

PLETIL INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento de afecções da pele e mucosas

Térmo n.º 654.059, de 31-7-1964 (Prorrogação)
Aluminio do Brasil S.A.
São Paulo

ALUMINITO Industria Brasileira

Classe 1
Papel metálico para fins industriais, papel metálico usado em fotografia, papel metálico usado em análises químicas e papel metálico anti-corrosivo e anti-oxidante

Térmo n.º 654.060, de 31-7-1964 (Prorrogação)
Gulf Oil Corporation
Estados Unidos da América



Classe 47
Combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento; Alcool motor, carvão a gás, hidro-carboretos, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeitos, gasolina, graxas, lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, petróleo e querosene

Térmo n.º 654.061, de 31-7-1964
Geraldo Angelo Estevam
Guanabara



Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 654.062, de 31-7-1964
Comanhia Fiação e Tecidos Santa Maria
São Paulo



Classe 23
Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon,

paco-paco, percaline, fãmi, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano-couro e vestígios

Térmo n.º 654.063, de 31-7-1964
Santiago & Cia. Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Biscoitos; bolachas, bolos, croquetes, doces, macarrão massas alimentícias ara sopas, pães e rosquinhas

Térmo n.º 654.064, de 31-7-1964
Sergio Fuser

PRORROGAÇÃO

ASTRO PODEROSO DESINFETANTE

Classe 2
Desinfetantes

Térmo n.º 654.064, de 31-7-1964
Sociedade Mercantil João Destri Ltda
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Brasília, o maior nome em Calçados

Classe 36
Comércio de calçados

Térmo n.º 654.066, de 31-7-1964
Companhia Aollo de Metais Comércio e Indústria
São Paulo

Companhia Apollo de Metais
Comércio e Indústria

Nome Comercial

Térmo n.º 654.067, de 31-7-1964
Norton do Brasil S.A. Indústria e Comércio



Classe 46

Alvejantes amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lã de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza; panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e

objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de

Térmo n.º 654.068, de 31-7-1964
Norton do Brasil S.A. Indústria e Comércio

DIANIB

Indústria Brasileira

Classe 46

aves e animais venenos contra insetos. Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palho de aço, preparados para pãca, paños, pralinés, pimenta, pós para zes; óleos comestíveis, ostras, ovos, polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Térmo n.º 654.069, de 31-7-1964
Laboratório Aclimação Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Um preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n.º 654.070, de 31-7-1964
Leiteria Campo Belo Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Leiteria
Campo Belo

Classe 41

Laticínios e gêneros alimentícios em geral

Térmo n.º 654.071, de 31-7-1964
Meirelles & Cia. Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 7

Máquinas destinadas ao benefício e re-benefício de café, máquinas de catar café, máquinas de searar café e máquinas de classificar café

Térmo n.º 654.072, de 31-7-1964
Marcel Modas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
TENTAÇÃO DO DIA

Classe 36

Artigos de vestuário em geral (exclusive meias)

Térmo n.º 654.073, de 31-7-1964
Artigos Típicos Exportadora Ltda.
Guanabara

ARTIPEX

Classe 50

Artigos típicos, objetos de adornos, bebidas, conservas e frutas

Térmo n.º 654.074, de 31-7-1964
Irmãos Santiago & Cia. Ltda.
Minas Gerais

Ratinho

Classe 42

Bebidas alcoólicas de tôdas as espécies

Térmo n.º 654.075, de 3-8-64
João Minervino
São Paulo

CERAMICA
MIRIM-GUAÇU

Classe 16

Telhas

Térmo n.º 654.076, de 3-8-64
Alpes — Imobiliária Ltda.
São Paulo

ALPES
Ind. Brasileira

Classe 33

Administração de bens, compra e venda de imóveis e loteamentos

Térmos ns. 654.077 e 654.078, de 3-8-64
Comercial Avícola "Ko-Ko-Ré-Ko" Ltda.
São Paulo

KO-KO-RÉ-KO
Ind. Brasileira

Classe 19

Aves e ovos em geral, animais vivos, bovinos, caprinos, galináceos e suínos

Classe 19

Aves e ovos em geral, animais vivos, bovinos, caprinos, galináceos e suínos

Térmo n.º 654.079, de 3-8-64
Ma-Ju-Lar Artefatos de Alumínio Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

MA-JU-LAR
Ind. Brasileira

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas. Alicates, alavancas, arruelas, arrebitos, argolas, aldaves, armações de metal

abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, ares-tas, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes borboletas, baterias, bases de metal braçadeiras, bules, bisagra buchas, bainha para facas baterias de cosinha, colhe-res de pedreiros, cadeados, correntes, ca-bides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fen-da, chaves inalesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa co-queteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçaro-las, chaleiras, cafeteiras conchas co-adores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chaveiros, canivetes, cha-venas, cremones, cadinhos crivos, chan-fradores, cassinetes, cabos, chaves cha-ves para porcas circulares chaves tor-quimétrica, correntes para chaves, col-cretes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanço para talheres, pra-tos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metá-licas, escarradeiras, espremedores, espu-madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerrolho, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joe-lhos, jarros, limas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, macha-dinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantequeiras malhos navalhas, nipes, pças, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos porcas praços, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painelas puxado-res, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas perfuradeiras pires pinças, painelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presi-lhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodizios, roscas de aço inoxidável, re-gistros de aço inoxidável registros, serras, serrote, sifões, saleiros, sacarrô-lhas, torques, trilhos tubos subula-ções, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras trancas, t-amelas, talheres talhadeiras tampas para painelas e caldeirões. ter-rinas, tachos, trans de cosinha, torra-deiras, orinóis, vasos, vasilhames ver-gas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para saços de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cra-vos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontei-ras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 654.080, de 3-8-64
J. M. Oliveira
São Paulo

CASA JOARA

Classe 40
Móveis

Térmo n.º 654.081, de 3-8-64
Irmãos Córvo Ltda.
São Paulo

SAGRES
Ind. Brasileira

Classe 43

Refrescos, sodas, sucos de frutas e xa-ropes, águas minerais, artificiais, água tônica, gingerale, guaraná, água mine-ral e grenadina

Térmo n.º 654.082, de 3-8-64
Novogaru Comércio e Indústria Ltda.
São Paulo

NOVOGARBU
Ind. Brasileira

Classe 39
Mangueiras

Térmo n.º 654.083, de 3-8-64
Indústria e Comércio de Escovas Urania Ltda.
São Paulo

URANIA
Ind. Brasileira

Classe 29
Escovas

Térmo n.º 654.084, de 3-8-64
Bar e Restaurante Centenrio Ltda.
São Paulo

CENTANARIO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmos ns. 654.085 e 654.086, de 3-8-64
"Alberto Sereno"
São Paulo

LILLY MARLENE
Ind. Brasileira

Classe 1
Produtos químicos industriais
Classe 48
Perfumaria, artigos esportivos, passa-tempos

Térmos ns. 654.087 a 654.089, de 3-8-64
Expresso São Paulo-Curitiba S. A.
São Paulo

SUAS CARGAS
TAMBEM MERECEM
VIAGAR DE
1ª CLASSE

Classe 21
Frase de propaganda
Classe 50
Frase de propaganda
Classe 32
Frase de propaganda

Térmo n.º 654.090, de 3-8-64
Remibras Representação de Emissoras Brasileiras Ltda. S/C
São Paulo

REMI BRAS REPRESENTAÇÃO DE
EMISSORAS BRASILEIRAS LTDA. S/C

Nome civil

Térmo n.º 654.091, de 3-8-64
Lanches Flôr de Pinheiros Ltda.
São Paulo

**FLÔR DE
PINHEIRO**
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Pães, bolos, biscoitos, rosas, sanduíches, empadas, pastéis, pizzas, churrascos, tortas e café

Térmo n.º 654.092, de 3-8-64
Bonjour Indústria Metalúrgica Ltda.
São Paulo

BONJOUR
IND. BRASILEIRA

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal abridores de latas, arames, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes borboletas, baterias, bases de metal braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para cass baterias de cosinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de renda, chaves inglesas, caboções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadiros crivos, charradores, caginetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, colcrètes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumaadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerrolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzos, grossas, garrafas, ilhoses, joelhos, jafros, limas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantegueiras malhos navalhas, nipes, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos porcas pratos, porta-gelo, posseiras, porta-pão,

porta-jóias, paliteiros, panelas puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, piaos, plainas, perfuradeiras pires pingas, panelões, porta-copos e garratas, passadores de roupa, presilhas, rastelôs, roldanas, talos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sídes, saleiros, sacarrôlinhas, torquças, trilhos, tubos subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, t amelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, tantos para estojos, colchetes para malas, crâvos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 654.093 de 3-8-64
Eletrotécnica Baral Ltda.
São Paulo

BARAL
IND. BRASILEIRA

Classe 8

Acendedores elétricos, alarmes elétricos, altofalantes, amperímetros, amplificadores, para rádios, aparelhos de rádio, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletrodinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular e secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, spiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação campainhas elétricas, chaves elétricas, cigarras elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros e metros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível d'água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pickups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, tomadas, transformadores, válvulas de rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 654.095, de 3-8-64
Portal-Engenharia e Arquitetura Comercial Ltda.
São Paulo

PORTAL
Ind. Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, bilhetes, duplicatas, faturas, folhinhas, notas fiscais, papéis de correspondência, passagens, recibos, anúncios impressos

Térmo n.º 654.096, de 3-8-64
Consulich Export S. A. — Marítima e Comercial
São Paulo

**CONSULICH
EXPORT S/A.
MARITIMA E
COMERCIAL**

Nome comercial

Térmo n.º 654.097, de 3-8-64
Consulich Export S. A. — Marítima e Comercial
São Paulo

**CONSULICH
EXPORT
Ind. Brasileira**

Classe 50

Cartazes, impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rólulos

Térmo n.º 654.098, de 3-8-64
Novolar — Consórcio Imobiliário Ltda.
São Paulo

**NOVOLAR —
CONSÓRCIO
IMOBILIÁRIO LTDA**

Nome civil

Térmo n.º 654.099, de 3-8-64
Novolar — Consórcio Imobiliário Ltda.
São Paulo

**NOVOLAR
Ind. Brasileira**

Classes. 33 e 50
Insignia

Térmo n.º 654.100, de 3-8-64
Auto Posto Reisa Ltda.
São Paulo

AUTO POSTO REIS

Classes: 21 e 33
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 654.101, de 3-8-64
Eletro "Iliams" de Aparelhos Domésticos Ltda.
São Paulo

**ILIAMS
Ind. Brasileira**

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 654.102, de 3-8-64
Mega — Fundação e Metalúrgica Ltda.
São Paulo

**MEGA
Ind. Brasileira**

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 654.103, de 3-8-64
GN — Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.
São Paulo

**GN
Ind. Brasileira**

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, aparelhos e artigos para instalações elétricas e hidráulicas, conjuntos de peças óticas

formando diversos aparelhos de ótica, instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóvel, aparelhos e acessórios de radios, aparelhos e indutores, acendedores elétricos, acumuladores elétricos, apitos, aspiradores de pó, instrumentos didáticos, instrumentos de precisão, instrumentos científicos, acendatadores de microscópios, agulhas para antenas, amplificadores, anemômetros, amperômetros, assadeiras elétricas, adaptadores, abat-jours, alto-falantes, fonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de sestinas, mictórios e outros locais, aparelhos de ligações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de ar refrigerado

Térmo n.º 654.104, de 3-8-64
Flavio A. Pereira
São Paulo

**O PREFEITO
MODERNO**

Classe 32
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 654.105, de 3-8-64
Andrianopoulos & Papafilipakis Ltda.
São Paulo

**PLASMETAL
Ind. Brasileira**

Classe 6
Máquinas de perfumaria

Térmo n.º 654.106, de 3-8-64
Super Mercados "Serve Todos" Ltda.
São Paulo

**"SERVE TODOS"
IND. BRASILEIRA**

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargo, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeltoas, banana, bacalhau, batatas, balas biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carne, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, masas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, piaos, prlinês, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, ostilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saçu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, tâmara, trevoços, tortas, tortas para consumo de animais e aves, torres, toucinho e vinagre